



PREFEITURA DE CAÇADOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

LAVAÇÃO DE VEÍCULOS

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

A documentação que irá integrar o presente processo, terá as folhas devidamente numeradas e carimbadas.

Caçador (SC), 09 de junho de 2021.

Diretor de Licitações e Contratos Administrativos



Protocolo 10.875/2021



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 757.509.299.984
Situação geral em 10/05/2021 16:37: Novo

001

Secretarias Municipais

00 -

Para

Licit

CC

PC - Protocolo Central

2 setores envolvidos

PC Licit

Entrada*: Atendimento

PROC - 721/2021
PR - 26/2021
Admissão - 311 e 313

10/05/2021 16:36

Requisição

Prazo

Resposta ao Solicitante

Vencimento

Daqui 30 dias — 09/06/2021

Visibilidade

Todos

Contratação de Empresa Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos

Claudia Mengidski Nicoletti

Protocolo Central

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 1 vez

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro CEP: 89500-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/05/2021 16:37:04 por Claudia Mengidski Nicoletti - Claudia Mengidski Nicoletti (matricula 12137)

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.” - Roberto Shinyashiki

Este documento contém assinatura digital, realizada por CLAUDIA MENGIDSKI NICOLETTI CPF 944.289.219-34. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacador.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código B2DB-6B60-8391-44B4



**PREFEITURA DE
CACADOR**

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavação de veículos da frota da Administração Municipal, destinados para as diversas Secretárias, Autarquias e Fundos do Município de Caçador/SC.

Item	Uni. De medida	Qntd.	DESCRIÇÃO
1	Unidade	50	Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus lataria.
2	Unidade	300	Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
3	Unidade	2500	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)
4	Unidade	400	Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
5	Unidade	500	Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, caçamba e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
6	Unidade	50	Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, furgão interno e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
7	Unidade	100	Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, carenagens, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
8	Unidade	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
9	Unidade	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
10	Unidade	50	Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc..
11	Unidade	50	Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem
12	Unidade	50	Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc..

JUSTIFICATIVA: A presente Licitação visa escolha da melhor proposta para: prestação de serviços de lavagem dos veículos da frota municipal de Caçador/SC, pois há necessidade de conservação dos veículos destinados para as Secretarias, Autarquias e fundos.

Recursos Financeiros: Recursos Próprio

Prazo de entrega/execução: Conforme combinado

Local de Entrega/execução: Diversas Secretarias, conforme solicitado.

Condições de pagamento: 30 dias após a emissão da nota fiscal

Prazo de Vigência: 12 meses (contar da data de homologação do processo)

- **Fiscal do contrato/Administração:** Vilmar Goes **Matricula:** 2.497.
- **Fiscal do contrato/Educação:** Aldo Marghotti **Matricula:** 646.
- **Fiscal do contrato/Guarda Municipal:** Gustavo Pedrotti Boscari **Matricula:** 9.195.
- **Fiscal do contrato/Infraestrutura:** Ronaldo Bohrer **Matricula:** 14.056.
- **Fiscal do contrato/Saúde:** Adalberto Gomes Ribeiro **Matricula:** 468.

Valor total R\$: 306.483,33 (Trezentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos.)

Caçador, 19 de Abril de 2021.

Vilmar Goes
Chefe de Equipe e Serv. da Adm. Direta

Fiscal da Administração

Aldo Marghotti
Fiscal da Educação

Gustavo P. Boscari

Fiscal da Guarda Municipal

Ronaldo Bohrer

Fiscal da Infraestrutura

Adalberto Gomes Ribeiro

Fiscal da Saúde

Cleony Lopes Barboza Figur

Secretária Municipal da Administração

Cleony Lopes Barboza Figur
Secretária de Administração

Roberto Marton Moraes
Secretária Municipal da Educação

Roberto Marton Moraes
Diretor da Guarda Municipal

Roberto Marton Moraes
Secretário Municipal da Infraestrutura

Município de Caçador
Roberto Marton Moraes
Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal da Saúde

Roberto Marton Moraes
Secretário Municipal da Fazenda

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Licit

CC

Lucas Domingues

Quem já visualizou? 4 pessoas

07/06/2021 15:55:15

Lucas Domingues **DEP COM** arquivou.

07/06/2021 15:55:15

Lucas Domingues **DEP COM** parou de acompanhar.**Despacho 7- 10.875/2021**

07/06/2021 15:55 (Encaminhado)

Lucas C. **Licit****Editais/Ivolnéia...**

CC

Editais/Lucas - Editais/Lucas**Pregão - Pregão****Editais/Ivolnéia - Editais/Ivolnéia**

Prezados,

Favor realizar a elaboração do presente edital na modalidade do Pregão Presencial, exigindo do setor requisitante os seguintes esclarecimentos para andamento do edital:

Definir claramente o prazo para execução dos serviços, conforme já questionado no despacho anterior;

Se a empresa deverá possuir sede no município de Caçador-SC para prestação dos serviços. Esse quesito deve ser justificado pelo requisitante;

Se licitantes em potencial podem se instalar no município para prestar os serviços, e qual seria esse prazo.

Como se dará a prestação dos serviços e demais cláusulas que o requisitante pretenda complementar, se necessário;

O edital deve ser realizado com cláusulas padrões, visto que o requisitante não adicionou nenhum requerimento específico para cumprimento das habilitações técnicas para prestação dos serviços.

Quem já visualizou? 4 pessoas

07/06/2021 15:57:11

Lucas Filipini Chaves **Licit** arquivou.

07/06/2021 16:00:40

Lucas Parizotto Rossi **Editais/Lucas** arquivou.**Despacho 8- 10.875/2021**

07/06/2021 19:06 (Encaminhado)

Ivolnéia F. **Editais/Ivolnéia****DEP COM**

A/C Lucas D.

CC

Boa tarde Prezado,

Poderia nos auxiliar quanto aos questionamentos contidos no despacho 07, afim de que possamos elaborar um edital que melhor atenda as expectativas da entidade requisitante?

Obrigada e ficaremos no aguardo!

At.te

—
Ivolnéia Alves de Freitas
Assistente Administrativo

Quem já visualizou? 4 pessoas

08/06/2021 13:06:54

Lucas Parizotto Rossi **Editais/Lucas** arquivou.**Despacho 9- 10.875/2021**

08/06/2021 13:08 (Encaminhado)

Ivolnéia F. **Editais/Ivolnéia****DEP COM**

A/C Lucas D.

CC

Boa tarde Lucas,

Poderia nos enviar a requisição em Word?

At.te

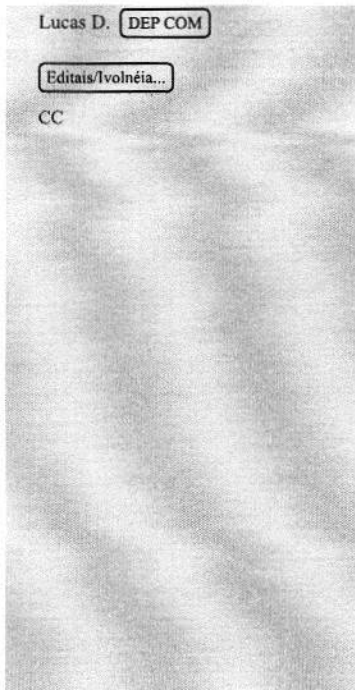
—
Ivolnéia Alves de Freitas
Assistente Administrativo

Quem já visualizou? 4 pessoas

08/06/2021 13:08:42

Lucas Parizotto Rossi **Editais/Lucas** arquivou.**Despacho 10- 10.875/2021**

08/06/2021 14:14 (Respondido)



Boa Tarde!

Definir claramente o prazo para execução dos serviços, conforme já questionado no despacho anterior;

Resposta: A execução dos serviços efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 03 (três) horas, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

Se a empresa deverá possuir sede no município de Caçador-SC para prestação dos serviços. Esse quesito deve ser justificado pelo requisitante;

Resposta: A licitante não necessita possuir sede no Município de Caçador.

Se licitantes em potencial podem se instalar no município para prestar os serviços, e qual seria esse prazo.

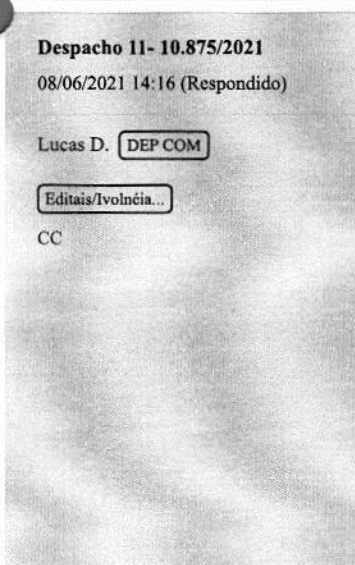
Resposta: Conforme resposta anterior que não a necessidade da empresa possuir sede no município ela deverá se instalar no prazo máximo de 10 dias, pois ha urgência na prestação, tal objeto é de extrema necessidade para a conservação e higienização e tendo em vista que há veiculos da secretaria da saúde que necessitam ser lavados diariamente.

Como se dará a prestação dos serviços e demais cláusulas que o requisitante pretenda complementar, se necessário;

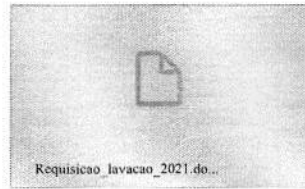
att;

—
Lucas Domingues

Quem já visualizou? 4 pessoas



—
Lucas Domingues



Revisar

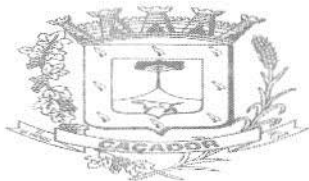
Quem já visualizou? 4 pessoas

- 08/06/2021 14:16:25 Lucas Domingues (DEP COM) arquivou.
- 08/06/2021 14:16:25 Lucas Domingues (DEP COM) parou de acompanhar.
- 08/06/2021 14:29:21 Lucas Parizotto Rossi (Editais/Lucas) arquivou.
- 08/06/2021 14:35:57 Lucas Filipini Chaves (Licit) arquivou.

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro CEP: 89500-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/06/2021 15:47:16 por Ivolnéia Alves de Freitas - Assistente Administrativa (matrícula 15298)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



PREFEITURA DE CAÇADOR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Caçador, 05 de Abril de 2021.

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento de orçamento dos materiais () / (x) serviços, abaixo relacionados com vistas à formatação de processo de licitação(x)/ compra direta().

ITEM	Unidade de medida	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	un	150	Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
2	un	150	Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 150,00	22.500,00
3	un	2500	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	R\$ 45,00	112.500,00
4	un	400	Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 80,00	32.000,00
5	un	1000	Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 60,00	60.000,00
6	un	100	Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 140,00	14.000,00
7	Un	100	Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza	R\$ 25,00	2.500,00

			de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
8	un	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 130,00	13000,00
9	un	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 190,00	19000,00
10	un	50	Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc..	R\$ 300,00	15000,00
11	un	50	Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem	R\$ 180,00	9000,00
12	un	50	Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc..	R\$ 270,00	13500,00

OBSERVAÇÃO: Material deverá ser entregue no local solicitado pela contratada.

No orçamento deverá constar:

- Empresa/Razão Social: AMAURY EDILTON BARBOSA
- CNPJ: 03.833.665/0001-74
- Endereço: RUA JOSE GIOFFO, GIOFFO, nº 1005
- Bairro: GIOFFO
- Município: CAÇADOR
- Fone / FAX: 998502017
- E-mail: mac.contabil@outlook
- Assinatura do responsável pelo orçamento: AMAURY EDILTON BARBOSA
- Validade da proposta: 05/07/2021

Todos os preços já estão calculados com impostos e frete.

Atenciosamente.



PREFEITURA DE CAÇADOR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Caçador, 05 de Abril de 2021.

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento de orçamento dos materiais () / (x) serviços, abaixo relacionados com vistas à formatação de processo de licitação(x) / compra direta().

ITEM	Unidade de medida	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	un	150	Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	300,00	45.000,00
2	un	150	Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	250,00	37.500,00
3	un	2500	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	45,00	112.500,00
4	un	400	Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	70,00	28.000,00
5	un	1000	Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	70,00	70.000,00
6	un	100	Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	150,00	15.000,00
7	Un	100	Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza		

			passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	30,00	3'000,00
8	un	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	200,00	20'000,00
9	un	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	250,00	25'000,00
10	un	50	Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc..	500,00	25'000,00
11	un	50	Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem	400,00	20'000,00
12	un	50	Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc..	400,00	20'000,00

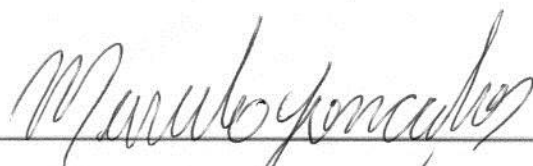
OBSERVAÇÃO: Material deverá ser entregue no local solicitado pela contratada.

No orçamento deverá constar:

- Empresa/Razão Social:
- CNPJ:
- Endereço:
- Bairro:
- Município:
- Fone / FAX:
- E-mail:
- Assinatura do responsável pelo orçamento:
- Validade da proposta:

Todos os preços já estão calculados com impostos e frete.

Atenciosamente.

**SLF TRANSPORTES E LAVAÇÃO
EIRELI ME****CNPJ:** 21.319.393/0001-70**RUA:** Paulo Castelli 221- Bairro Paraíso - Caçador/SC**CEP:** 89503-082**FONE:** (49) 988117344**E-MAIL:** slf.transportes@gmail.com**VALIDADE DA PROPOSTA :** _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE CAÇADOR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Caçador, 05 de Abril de 2021.

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento de orçamento dos materiais () / (x) serviços, abaixo relacionados com vistas à formatação de processo de licitação (x) / compra direta ().

ITEM	Unidade de medida	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	un	150	Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
2	un	150	Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
3	un	2500	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	35,00	87.500,00
4	un	400	Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	50,00	20.000,00
5	un	1000	Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	45,00	45.000,00
6	un	100	Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
7	Un	100	Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza	20,00	2.000,00

			de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
8	un	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
9	un	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
10	un	50	Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc..		
11	un	50	Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem		
12	un	50	Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc..		

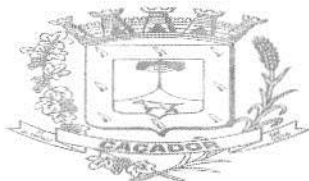
OBSERVAÇÃO: Material deverá ser entregue no local solicitado pela contratada.

No orçamento deverá constar:

- Empresa/Razão Social: *Sinli Aparecido Friedrich*
- CNPJ: *32.897.040/0001-74*
- Endereço: *Guabirto Romalho 111*
- Bairro: *Vila Kuntz*
- Município: *Cocóde*
- Fone / FAX: *49.988357868*
- E-mail: *monicauc7868@gmail.com*
- Assinatura do responsável pelo orçamento: *Thayra M. Carmo*
- Validade da proposta: *30 dias*

Todos os preços já estão calculados com impostos e frete.

Atenciosamente.



PREFEITURA DE CAÇADOR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Caçador, 05 de Abril de 2021.

Prezados Senhores,

Solicito o fornecimento de orçamento dos materiais () / (x) serviços, abaixo relacionados com vistas à formatação de processo de licitação (x) / compra direta ().

ITEM	Unidade de medida	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	un	150	Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	200	
2	un	150	Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	170	
3	un	2500	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	45	
4	un	400	Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	100	
5	un	1000	Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	65	
6	un	100	Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
7	Un	100	Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza	30	

			de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		014
8	un	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	140	
9	un	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	100	
10	un	50	Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc..	300	
11	un	50	Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.. Secagem	200	
12	un	50	Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc..	300	

OBSERVAÇÃO: Material deverá ser entregue no local solicitado pela contratada.

No orçamento deverá constar:

- Empresa/Razão Social:
- CNPJ: 27.449.290/0001-01
- Endereço: Rua Campos Novos. 390
- Bairro: Centro
- Município: Cacaí de Itaúna
- Fone / FAX: 47992592605
- E-mail: parcidosantosportes@gmail.com
- Assinatura do responsável pelo orçamento: Parci dos Santos Fortes
- Validade da proposta: 1 ano

Todos os preços já estão calculados com impostos e frete.

Atenciosamente.



Prefeitura Municipal de Caçador

Avenida Santa Catarina, 195 - Centro - 89.500-124 - Caçador/SC
CNPJ: 83.074.302/0001-31
http://www.caçador.sc.gov.br

Usuário: Lucas Domingues

Chave de Autenticação
2032-2377-183

Página
1 / 1

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Número: 81/2020 **Início da vigência:** 15/06/2020 **Vencimento:** 15/06/2021 **Valor total:** R\$ 92.300,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. medida	Registrado (a)	Vi. Unitário	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c)
Fornecedor: ANI CRISTINA SCHULZ FARY 04162531994									
3	69601 - Lavagem completa para - Tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, UN KOMBI e VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapacania, estofamento e et	UN	300,00000 R\$ 16.200,00	R\$ 54,00000	0,00000 R\$ 0,00	300,00000 R\$ 16.200,00	300,00000 R\$ 16.200,00	149,00000 R\$ 8.046,00	0,00000 R\$ 0,00
4	69602 - Lavagem completa para veículos - Tipo CAMIONETE	UN	200,00000 R\$ 6.800,00	R\$ 34,00000	0,00000 R\$ 0,00	200,00000 R\$ 6.800,00	200,00000 R\$ 6.800,00	137,44117 R\$ 4.673,00	0,00000 R\$ 0,00
12	71993 - Lavagem completa para veículos de passeios - Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: UN limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapacania, estofamento e porta-malas.	UN	2.250,00000 R\$ 51.975,00	R\$ 23,10000	0,00000 R\$ 0,00	1.309,00000 R\$ 30.237,90	1.309,00000 R\$ 30.237,90	778,30302 R\$ 17.978,80	941,00000 R\$ 21.737,10
13	71993 - Lavagem completa para veículos de passeios - Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: UN limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapacania, estofamento e porta-malas.	UN	750,00000 R\$ 17.325,00	R\$ 23,10000	0,00000 R\$ 0,00	750,00000 R\$ 17.325,00	750,00000 R\$ 17.325,00	252,00000 R\$ 5.821,20	0,00000 R\$ 0,00
Total fornecedor:			3.500,00000 R\$ 92.300,00		0,00000 R\$ 0,00	2.559,00000 R\$ 70.562,90	2.559,00000 R\$ 70.562,90	1.316,74419 R\$ 36.519,00	941,00000 R\$ 21.737,10

Número: 82/2020 **Início da vigência:** 15/06/2020 **Vencimento:** 15/06/2021 **Valor total:** R\$ 900,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. medida	Registrado (a)	Vi. Unitário	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c)
Fornecedor: DARCI DOS SANTOS PONTES									
6	69604 - Lavagem completa para MOTOCICLETAS	UN	50,00000 R\$ 900,00	R\$ 18,00000	0,00000 R\$ 0,00	40,00000 R\$ 720,00	40,00000 R\$ 720,00	0,00000 R\$ 0,00	10,00000 R\$ 180,00
Total fornecedor:			50,00000 R\$ 900,00		0,00000 R\$ 0,00	40,00000 R\$ 720,00	40,00000 R\$ 720,00	0,00000 R\$ 0,00	10,00000 R\$ 180,00



Prefeitura Municipal de Caçador

Avenida Santa Catarina, 195 - Centro - 89.500-124 - Caçador/ SC
CNPJ: 83.074.302/0001-31
http://www.caçador.sc.gov.br
administracao@caçador.sc.gov.br

Usuário: Lucas Domingues

Chave de Autenticação
2028-3048-508

Página
1 / 1

Demonstrativo do Item de Ata de Registro de Preços

Número: 98/2020 **Início da vigência:** 03/08/2020 **Vencimento:** 03/08/2021 **Valor total:** R\$ 77.550,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. medida	Registrado (a)	Vi. Unitário	Contratado (b)	Pré-empenhado (c)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b-c)
1	69598 - Lavação completa para veículos grandes - Tipo ÔNIBUS	UN	150,000000 R\$ 22.500,00	R\$ 150,000000	0,000000 R\$ 0,00	2,000000 R\$ 300,00	2,000000 R\$ 300,00	0,000000 R\$ 0,00	148,000000 R\$ 22.200,00
2	69599 - Lavação completa para veículos médios - Tipo MICRO-ÔNIBUS	UN	150,000000 R\$ 16.500,00	R\$ 110,000000	0,000000 R\$ 0,00	140,000000 R\$ 15.400,00	140,000000 R\$ 15.400,00	87,000000 R\$ 9.570,00	10,000000 R\$ 1.100,00
3	69603 - Lavação completa para veículos - Tipo CAMINHÃO FURGÃO	UN	100,000000 R\$ 11.000,00	R\$ 110,000000	0,000000 R\$ 0,00	4,000000 R\$ 440,00	4,000000 R\$ 440,00	2,000000 R\$ 220,00	96,000000 R\$ 10.560,00
4	71909 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO	UN	30,000000 R\$ 2.700,00	R\$ 90,000000	0,000000 R\$ 0,00	30,000000 R\$ 2.700,00	30,000000 R\$ 2.700,00	22,000000 R\$ 1.980,00	0,000000 R\$ 0,00
5	71910 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS	UN	50,000000 R\$ 7.000,00	R\$ 140,000000	0,000000 R\$ 0,00	41,000000 R\$ 5.740,00	41,000000 R\$ 5.740,00	28,000000 R\$ 3.920,00	9,000000 R\$ 1.260,00
6	71911 - Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA	UN	30,000000 R\$ 7.350,00	R\$ 245,000000	0,000000 R\$ 0,00	25,000000 R\$ 6.125,00	25,000000 R\$ 6.125,00	4,000000 R\$ 980,00	5,000000 R\$ 1.225,00
7	71912 - Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	UN	30,000000 R\$ 4.500,00	R\$ 150,000000	0,000000 R\$ 0,00	28,000000 R\$ 4.200,00	28,000000 R\$ 4.200,00	11,000000 R\$ 1.650,00	2,000000 R\$ 300,00
8	71913 - Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA)	UN	30,000000 R\$ 6.000,00	R\$ 200,000000	0,000000 R\$ 0,00	16,000000 R\$ 3.200,00	16,000000 R\$ 3.200,00	3,000000 R\$ 600,00	14,000000 R\$ 2.800,00
Total fornecedor:			570,000000 R\$ 77.550,00		0,000000 R\$ 0,00	286,000000 R\$ 38.105,00	286,000000 R\$ 38.105,00	157,000000 R\$ 18.920,00	284,000000 R\$ 39.445,00

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Secretaria Municipal de Administração
Administração de Compras

Registro de Preços Eletrônico nº 32/2020

Às 09:00 do dia 04/02/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARCELADA, FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, CONCERTO DE PNEUS, SERVIÇOS DE GEOMETRIA E BALANCEAMENTO E SERVIÇO DE MONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/01/2021 17:23	20/01/2021 08:00	01/02/2021 08:00	04/02/2021 08:00	04/02/2021 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001						
	0001	CAMARA DE PNEU DE CAMINHAO	140,00	50	UND	Homologado
	0002	CAMARA DE PNEU DE MAQUINA (RETO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTROS)	200,00	200	UND	Homologado
	0003	CAMARA DE PNEU DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	140,00	50	UND	Homologado
	0004	CAMARA DE PNEU DOS VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	45,00	25	UND	Homologado
	0005	COLARINHO DE PNEU	45,00	60	UND	Homologado
	0006	CONCERTO DE PNEU CAMINHÃO	75,00	100	UND	Homologado
	0007	CONCERTO DE PNEU CARRO DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	20,00	60	UND	Homologado
	0008	CONCERTO DE PNEU DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	40,00	100	UND	Homologado
	0009	CONCERTO DE PNEU DIANTEIRO MAQUINA (RETO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTRAS)	45,00	200	UND	Homologado
	0010	CONCERTO DE PNEU TRASEIRO MAQUINA (RETO, PATROLA, TRATOR, CARREGADEIRA, ENTRE OUTRAS)	75,00	200	UND	Homologado
	0011	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	40,00	30	UND	Homologado
	0012	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA SOCORRO (PNEU FURADO) EM CAMINHÕES, MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS ENTRE OUTROS)	1,26	2.500	Km	Homologado
	0013	SERVIÇO DE GEOMETRIA DE VEICULOS PARA 05 LUGARES E UTILITARIOS.	55,00	30	UND	Homologado
	0014	SERVIÇO PARA MONTAGEM DE PNEU CAMINHÃO, MAQUINA, TRATOR, ONIBUS E MICRO ONIBUS	30,00	100	UND	Homologado
	0015	SERVIÇO PARA MONTAGEM DE PNEU PARA VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIO	20,00	80	UND	Homologado
	0016	TIP TOP PARA OS PNEUS DE CAMINHÃO	35,00	50	UND	Homologado
	0017	TIP TOP PARA OS PNEUS DE MAQUINA (RETO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTROS)	35,00	200	UND	Homologado
	0018	TIP TOP PARA OS PNEUS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	35,00	20	UND	Homologado
	0019	TIP TOP PARA OS PNEUS DOS VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	25,00	45	UND	Homologado
	0020	VULGANIZO PARA OS PNEUS DE CAMINHÃO	150,00	50	UND	Homologado
	0021	VULGANIZO PARA OS PNEUS DE MAQUINA (RETO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTROS)	400,00	50	UND	Homologado
	0022	VULGANIZO PARA OS PNEUS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	150,00	50	UND	Homologado

0023	VULGANIZO PARA OS PNEUS DOS VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	45,00	50 UND	Homologado
VALOR TOTAL ESTIMADO		152.950,00		
0002				
0001	LAVAÇÃO DE MOTOR À QUENTE	40,00	20 UND	Homologado
0002	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE CAMINHÃO	115,00	40 UND	Homologado
0003	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE MICRO ONIBUS	65,00	200 UND	Homologado
0004	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE ONIBUS	105,00	200 UND	Homologado
0005	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE TRATOR E PNEU	75,00	20 UND	Homologado
0006	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS PARA 05 LUGARES	40,00	180 UND	Homologado
0007	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS UTILITARIOS DE 15 LUGARES (TIPO VAN, SPRINTER, DUCATO)	60,00	260 UND	Homologado
0008	SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE APARENCIA DE CAMINHÃO	55,00	50 UND	Homologado
0009	SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE APARENCIA DE MICRO ONIBUS	30,00	100 UND	Homologado
0010	SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE APARENCIA DE ONIBUS	50,00	100 UND	Homologado
0011	SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE IMPLMENTO AGRICOLA (CARRETINHA, ESPALHADOR DE CALCARIO, ENTRE OUTROS)	50,00	50 UND	Homologado
0012	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE MAQUINA (RETRO, PATROLA, CARREGADEIRA ENTRE OUTRAS)	200,00	50 UND	Homologado
0013	SERVIÇO DE LAVAÇÃO EXTERNA DE VEICULOS PARA 05 LUGARES	20,00	60 UND	Homologado
0014	SERVIÇO DE LAVAÇÃO EXTERNA DE VEICULOS UTILITARIOS DE 15 LUGARES (TIPO VAN, SPRINTER, DUCATO)	25,00	110 UND	Homologado
VALOR TOTAL ESTIMADO		90.900,00		

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/01/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32.2020.pdf
19/01/2021	ANEXO II - DESCRIÇÃO DO LOTES, ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS REFERÊNCIA - PE 32.2020.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
04/02/2021 - 09:48	Negociação aberta para o processo 32/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,2 do processo 32/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/02/2021 - 09:52	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2021 às 12:00.
04/02/2021 - 10:03	Mensagem para negociação no processo 32/2020	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 32/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 1 - MANUTENÇÃO DOS PNEUS - FROTA PMTC + FMS					
	0001	CAMARA DE PNEU DE CAMINHÃO		TORTUGA	TORTUGA	138,00	6.900,00
	0002	CAMARA DE PNEU DE MAQUINA (RETO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTROS)		TORTUGA	TORTUGA	199,00	39.800,00
	0003	CAMARA DE PNEU DE ONIBUS E MICRO ONIBUS		TORTUGA	TORTUGA	139,00	6.950,00

0004	CAMARA DE PNEU DOS VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	TORTUGA	TORTUGA	45,00	1.125,00
0005	COLARINHO DE PNEU	TORTUGA	TORTUGA	45,00	2.700,00
0006	CONSRTO DE PNEU CAMINHÃO	TORTUGA	TORTUGA	75,00	7.500,00
0007	CONSRTO DE PNEU CARRO DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	TORTUGA	TORTUGA	20,00	1.200,00
0008	CONSRTO DE PNEU DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	CRISTIAN	CRISTIAN	40,00	4.000,00
0009	CONSRTO DE PNEU DIANTEIRO MAQUINA (RETRO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTRAS)	CRISTIAN	CRISTIAN	45,00	9.000,00
0010	CONSRTO DE PNEU TRASEIRO MAQUINA (RETRO, PATROLA, TRATOR, CARREGADEIRA, ENTRE OUTRAS)	CRISTIAN	CRISTIAN	75,00	15.000,00
0011	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	CRISTIAN	CRISTIAN	40,00	1.200,00
0012	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA SOCORRO (PNEU FURADO) EM CAMINHÕES, MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS ENTRE OUTROS)	CRISTIAN	CRISTIAN	1,26	3.150,00
0013	SERVIÇO DE GEOMETRIA DE VEICULOS PARA 05 LUGARES E UTILITARIOS.	CRISTIAN	CRISTIAN	55,00	1.650,00
0014	SERVIÇO PARA MONTAGEM DE PNEU CAMINHÃO, MAQUINA, TRATOR, ONIBUS E MICRO ONIBUS	CRISTIAN	CRISTIAN	30,00	3.000,00
0015	SERVIÇO PARA MONTAGEM DE PNEU PARA VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIO	CRISTIAN	CRISTIAN	20,00	1.600,00
0016	TIP TOP PARA OS PNEUS DE CAMINHÃO	TORTUGA	TORTUGA	35,00	1.750,00
0017	TIP TOP PARA OS PNEUS DE MAQUINA (RETO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTROS)	TORTUGA	TORTUGA	35,00	7.000,00
0018	TIP TOP PARA OS PNEUS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	TORTUGA	TORTUGA	35,00	700,00
0019	TIP TOP PARA OS PNEUS DOS VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	TORTUGA	TORTUGA	25,00	1.125,00
0020	VULGANIZO PARA OS PNEUS DE CAMINHÃO	TORTUGA	TORTUGA	150,00	7.500,00
0021	VULGANIZO PARA OS PNEUS DE MAQUINA (RETRO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTROS)	TORTUGA	TORTUGA	398,00	19.900,00
0022	VULGANIZO PARA OS PNEUS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS	TORTUGA	TORTUGA	150,00	7.500,00

0023	VULGANIZO PARA OS PNEUS DOS VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS	TORTUGA	TORTUGA	45,00	2.250,00
	VENCEDOR	CRISTIAN GAZANIGA			152.500,00
0002	LOTE 2 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO - FROTA PMTC + FMS				
0001	LAVAÇÃO DE MOTOR À QUENTE	CRISTIAN	CRISTIAN	40,00	800,00
0002	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE CAMINHÃO	CRISTIAN	CRISTIAN	115,00	4.600,00
0003	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE MICRO ONIBUS	CRISTIAN	CRISTIAN	64,00	12.800,00
0004	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE ONIBUS	CRISTIAN	CRISTIAN	104,00	20.800,00
0005	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE TRATOR E PNEU	CRISTIAN	CRISTIAN	75,00	1.500,00
0006	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS PARA 05 LUGARES	CRISTIAN	CRISTIAN	40,00	7.200,00
0007	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS UTILITARIOS DE 15 LUGARES (TIPO VAN, SPRINTER, DUCATO)	CRISTIAN	CRISTIAN	60,00	15.600,00
0008	SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE APARENCIA DE CAMINHÃO	CRISTIAN	CRISTIAN	50,00	2.500,00
0009	SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE APARENCIA DE MICRO ONIBUS	CRISTIAN	CRISTIAN	30,00	3.000,00
0010	SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE APARENCIA DE ONIBUS	CRISTIAN	CRISTIAN	47,50	4.750,00
0011	SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE IMPLMENTO AGRICOLA (CARRETINHA, ESPALHADOR DE CALCARIO, ENTRE OUTROS)	CRISTIAN	CRISTIAN	50,00	2.500,00
0012	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE MAQUINA (RETRO, PATROLA, CARREGADEIRA ENTRE OUTRAS)	CRISTIAN	CRISTIAN	200,00	10.000,00
0013	SERVIÇO DE LAVAÇÃO EXTERNA DE VEICULOS PARA 05 LUGARES	CRISTIAN	CRISTIAN	20,00	1.200,00
0014	SERVIÇO DE LAVAÇÃO EXTERNA DE VEICULOS UTILITARIOS DE 15 LUGARES (TIPO VAN, SPRINTER, DUCATO)	CRISTIAN	CRISTIAN	25,00	2.750,00
	VENCEDOR	CRISTIAN GAZANIGA			0,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CAMARA DE PNEU DE CAMINHAO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:34:00	TORTUGA	TORTUGA	50	140,00	7.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - LAVAÇÃO DE MOTOR Á QUENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:49:44	CRISTIAN	CRISTIAN	20	40,00	800,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - CAMARA DE PNEU DE MAQUINA (RETO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTROS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:33:47	TORTUGA	TORTUGA	200	200,00	40.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE CAMINHÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:50:10	CRISTIAN	CRISTIAN	40	115,00	4.600,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - CAMARA DE PNEU DE ONIBUS E MICRO ONIBUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:34:35	TORTUGA	TORTUGA	50	140,00	7.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE MICRO ONIBUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:55:39	CRISTIAN	CRISTIAN	200	65,00	13.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - CAMARA DE PNEU DOS VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:35:09	TORTUGA	TORTUGA	25	45,00	1.125,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE ONIBUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:56:09	CRISTIAN	CRISTIAN	200	105,00	21.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - COLARINHO DE PNEU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:35:43	TORTUGA	TORTUGA	60	45,00	2.700,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE TRATOR E PNEU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:56:36	CRISTIAN	CRISTIAN	20	75,00	1.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - CONserto DE PNEU CAMINHÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:36:34	TORTUGA	TORTUGA	100	75,00	7.500,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0006 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS PARA 05 LUGARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:58:36	CRISTIAN	CRISTIAN	180	40,00	7.200,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - CONserto DE PNEU CARRO DE 05 LUGARES E UTILITARIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:37:47	TORTUGA	TORTUGA	60	20,00	1.200,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0007 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE VEICULOS UTILITARIOS DE 15 LUGARES (TIPO VAN, SPRINTER, DUCATO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:59:14	CRISTIAN	CRISTIAN	260	60,00	15.600,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - CONserto DE PNEU DE ONIBUS E MICRO ONIBUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:38:33	CRISTIAN	CRISTIAN	100	40,00	4.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0008 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE APARENCIA DE CAMINHÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 11:00:14	CRISTIAN	CRISTIAN	50	55,00	2.750,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - CONserto DE PNEU DIANTEIRO MAQUINA (RETRO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTRAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:39:03	CRISTIAN	CRISTIAN	200	45,00	9.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE APARENCIA DE MICRO ONIBUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 11:01:06	CRISTIAN	CRISTIAN	100	30,00	3.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - CONserto DE PNEU TRASEIRO MAQUINA (RETRO, PATROLA, TRATOR, CARREGADEIRA, ENTRE OUTRAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:40:02	CRISTIAN	CRISTIAN	200	75,00	15.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0010 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE APARENCIA DE ONIBUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 11:01:44	CRISTIAN	CRISTIAN	100	50,00	5.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO PARA VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:40:54	CRISTIAN	CRISTIAN	30	40,00	1.200,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0011 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO DE IMPLMENTO AGRICOLA (CARRETINHA, ESPALHADOR DE CALCARIO, ENTRE OUTROS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 11:02:25	CRISTIAN	CRISTIAN	50	50,00	2.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0012 - SERVIÇO DE DESLOCAMENTO PARA SOCORRO (PNEU FURADO) EM CAMINHÕES, MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS ENTRE OUTROS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:41:34	CRISTIAN	CRISTIAN	2.500	1,26	3.150,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0012 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO COMPLETA DE MAQUINA (RETRO, PATROLA, CARREGADEIRA ENTRE OUTRAS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 11:03:17	CRISTIAN	CRISTIAN	50	200,00	10.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0013 - SERVIÇO DE GEOMETRIA DE VEÍCULOS PARA 05 LUGARES E UTILITARIOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:42:28	CRISTIAN	CRISTIAN	30	55,00	1.650,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0013 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO EXTERNA DE VEICULOS PARA 05 LUGARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 11:03:52	CRISTIAN	CRISTIAN	60	20,00	1.200,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0014 - SERVIÇO PARA MONTAGEM DE PNEU CAMINHÃO, MAQUINA, TRATOR, ONIBUS E MICRO ONIBUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:43:02	CRISTIAN	CRISTIAN	100	30,00	3.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0014 - SERVIÇO DE LAVAÇÃO EXTERNA DE VEICULOS UTILITARIOS DE 15 LUGARES (TIPO VAN, SPRINTER, DUCATO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 11:04:30	CRISTIAN	CRISTIAN	110	25,00	2.750,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0015 - SERVIÇO PARA MONTAGEM DE PNEU PARA VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:44:09	CRISTIAN	CRISTIAN	80	20,00	1.600,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0016 - TIP TOP PARA OS PNEUS DE CAMINHÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:44:48	TORTUGA	TORTUGA	50	35,00	1.750,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0017 - TIP TOP PARA OS PNEUS DE MAQUINA (RETRO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTROS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:45:26	TORTUGA	TORTUGA	200	35,00	7.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0018 - TIP TOP PARA OS PNEUS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:46:06	TORTUGA	TORTUGA	20	35,00	700,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0019 - TIP TOP PARA OS PNEUS DOS VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:46:49	TORTUGA	TORTUGA	45	25,00	1.125,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0020 - VULGANIZO PARA OS PNEUS DE CAMINHÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:47:28	TORTUGA	TORTUGA	50	150,00	7.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0021 - VULGANIZO PARA OS PNEUS DE MAQUINA (RETRO, PATROLA, TRATOR, EQUIPAMENTO AGRICOLA, ENTRE OUTROS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:48:04	TORTUGA	TORTUGA	50	400,00	20.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0022 - VULGANIZO PARA OS PNEUS DE ONIBUS E MICRO ONIBUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:48:35	TORTUGA	TORTUGA	50	150,00	7.500,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0023 - VULGANIZO PARA OS PNEUS DOS VEICULOS DE 05 LUGARES E UTILITARIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	03/02/2021 - 10:49:01	TORTUGA	TORTUGA	50	45,00	2.250,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CRISTIAN GAZANIGA	85.282.531/0001-77	60 dias

Lances Enviados**0001 - LOTE 1 - MANUTENÇÃO DOS PNEUS - FROTA PMTC + FMS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/02/2021 - 10:34:00	152.950,00 (proposta)	85.282.531/0001-77	Válido
04/02/2021 - 10:03:41	152.500,00	85.282.531/0001-77	Válido

0002 - LOTE 2 - SERVIÇO DE LAVAGEM - FROTA PMTC + FMS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/02/2021 - 10:49:44	90.900,00 (proposta)	85.282.531/0001-77	Válido
04/02/2021 - 10:04:07	90.000,00	85.282.531/0001-77	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	------------------	---------

CRISTIAN GAZANIGA	03/02/2021 - 09:54	CRISTIAN GAZANIGA	713789	TRIBUNAL DE JUSTIÇA SANTA CATARINA	02/02/2021	02/04/2021	Certidão Negativa da Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial conforme edital
CRISTIAN GAZANIGA	03/02/2021 - 09:56	CRISTIAN GAZANIGA	252445171	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	28/01/2021	28/03/2021	Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal
CRISTIAN GAZANIGA	03/02/2021 - 09:58	CRISTIAN GAZANIGA	7FA1.21D0.B9D3.4C28	RECEITA FEDERAL/INSS	03/02/2021	02/08/2021	Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
CRISTIAN GAZANIGA	03/02/2021 - 10:01	CRISTIAN GAZANIGA	45939962021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO SANTA CATARINA	02/02/2021	31/07/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
CRISTIAN GAZANIGA	03/02/2021 - 10:02	CRISTIAN GAZANIGA	2021012301265705313700	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/02/2021	21/02/2021	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
CRISTIAN GAZANIGA	03/02/2021 - 10:03	CRISTIAN GAZANIGA	210140014159772	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	02/02/2021	03/04/2021	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
CRISTIAN GAZANIGA	03/02/2021 - 10:04	CRISTIAN GAZANIGA	-	PMTIC	02/02/2021	04/03/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
CRISTIAN GAZANIGA	03/02/2021 - 10:05	CRISTIAN GAZANIGA	85282531000177	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	02/02/2021	-	CNPJ
CRISTIAN GAZANIGA	03/02/2021 - 10:19	CRISTIAN GAZANIGA	42104612775	JUCESC	16/08/2017	31/05/2021	Habilitação Jurídica conforme edital

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/02/2021 - 09:05	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
04/02/2021 - 09:03:22	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
04/02/2021 - 09:06:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/02/2021 - 09:06:05	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
04/02/2021 - 09:06:05	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
04/02/2021 - 09:06:05	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
04/02/2021 - 09:06:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/02/2021 - 09:10:16	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/02/2021 - 09:10:16	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/02/2021 - 09:10:19	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/02/2021 - 09:10:19	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/02/2021 - 09:14:58	Pregoeiro	Bom dia... Sala deserta... sem acompanhamento do fornecedor para a única proposta de preços apresentada...
04/02/2021 - 09:16:03	Pregoeiro	Proposta atende ao preço de referência estipulado para os Lotes cadastrados...
04/02/2021 - 09:16:40	Pregoeiro	Aguardando o ingresso do fornecedor na sessão de lances
04/02/2021 - 09:25:18	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
04/02/2021 - 09:25:21	Sistema	O lote 0002 entrou em tempo aleatório.
04/02/2021 - 09:29:55	Pregoeiro	Aberto tempo Aleatório... aguardando manifestação do proponente.
04/02/2021 - 09:30:02	Sistema	Para o lote 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/02/2021 às 09:35:04.
04/02/2021 - 09:34:25	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 04/02/2021 às 09:39:27.
04/02/2021 - 09:35:06	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0002 foi encerrada em 04/02/2021 às 09:35:04. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
04/02/2021 - 09:39:29	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 04/02/2021 às 09:39:27. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.

04/02/2021 - 09:45:01	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
04/02/2021 - 09:45:10	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
04/02/2021 - 09:48:57	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante CRISTIAN GAZANIGA - ME com valor de R\$ 152.950,00.
04/02/2021 - 09:48:57	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante CRISTIAN GAZANIGA - ME com valor de R\$ 90.900,00.
04/02/2021 - 09:48:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
04/02/2021 - 09:52:24	Pregoeiro	Aberta a fase de negociação... aguardando manifestação do proponente quanto a seu melhor preço...
04/02/2021 - 09:52:37	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2021 às 12:00.
04/02/2021 - 10:03:41	F. CRISTIAN GAZANIGA	Negociação Item 0001: Proposta readequada!
04/02/2021 - 10:03:41	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 152.500,00.
04/02/2021 - 10:04:07	Sistema	O Lote 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 90.000,00.
04/02/2021 - 16:02:26	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2021 às 17:00.
04/02/2021 - 16:02:44	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2021 às 17:00.
04/02/2021 - 16:02:47	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2021 às 17:00.
04/02/2021 - 16:14:26	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
04/02/2021 - 16:16:58	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
04/02/2021 - 17:17:38	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2021 às 17:30.
04/02/2021 - 17:17:40	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2021 às 17:30.
04/02/2021 - 17:17:57	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/02/2021 às 17:30.
04/02/2021 - 17:19:45	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
04/02/2021 - 17:21:18	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
04/02/2021 - 17:40:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
04/02/2021 - 17:41:30	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
04/02/2021 - 17:41:52	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRISTIAN GAZANIGA.
04/02/2021 - 17:41:59	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CRISTIAN GAZANIGA.
05/02/2021 - 08:34:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/02/2021 às 09:05.
05/02/2021 - 09:07:46	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/02/2021 - 09:07:58	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por ZULNEI LUCHTENBERG.
05/02/2021 - 09:08:04	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por ZULNEI LUCHTENBERG.
05/02/2021 - 10:07:51	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 05/02/2021.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 15/04/2021 às 18:44.

ZULNEI LUCHTENBERG
Pregoeiro(a)

GEOVANA GESSNER
Autoridade Competente

DAYANE VICENTE
Apoio

EDSON STEUCK

Apoio

RONALDO KRUGER

Apoio

MÉDIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO

Item	Qtnd	Unidade	Descrição	Amaury	Sif	Sirlei Aparecida	Darci	Pregão 32/2020	Soma	Média	Valor Previsto
1	50	Unidade	Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS	R\$ 200,00	R\$ 300,00		R\$ 200,00	R\$ 104,00	R\$ 804,00	R\$ 201,00	R\$ 10.050,00
2	300	Unidade	Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS	R\$ 150,00	R\$ 250,00		R\$ 170,00	R\$ 64,00	R\$ 634,00	R\$ 158,50	R\$ 47.550,00
3	2500	Unidade	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 210,00	R\$ 42,00	R\$ 105.000,00
4	400	Unidade	Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00	R\$ 72,00	R\$ 28.800,00
5	500	Unidade	Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 65,00		R\$ 240,00	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
6	50	Unidade	Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO	R\$ 140,00	R\$ 150,00				R\$ 290,00	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
7	100	Unidade	Lavação completa para MOTOCICLETAS	R\$ 25,00	R\$ 30,00		R\$ 30,00		R\$ 85,00	R\$ 28,33	R\$ 2.833,33
8	100	Unidade	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO	R\$ 130,00	R\$ 200,00		R\$ 140,00	R\$ 115,00	R\$ 585,00	R\$ 146,25	R\$ 14.625,00
9	100	Unidade	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS	R\$ 190,00	R\$ 250,00		R\$ 190,00		R\$ 630,00	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00

10	50	Unidade	Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA	R\$ 300,00	R\$ 500,00		R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
11	50	Unidade	Lavação completa para MÁQUINA RETROSCAVADEIRA	R\$ 180,00	R\$ 400,00		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 980,00	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
12	50	Unidade	Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA)	R\$ 270,00	R\$ 400,00		R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 1.170,00	R\$ 292,50	R\$ 14.625,00
										Valor total	R\$ 306.483,33

Vilmar Goes
 Chefe de Equipe e Serv. da Adm. Direta

Fiscal da Administração

Fiscal da Guarda Municipal

Fiscal da Educação

Fiscal da Infraestrutura

Município de Caçador
 Roberto Marton Moraes
 Secretário Municipal de Saúde

Caçador, 19 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

Razão Social/Nome:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
E-mail:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		
Pessoa que recebeu:		
Retiramos nesta data cópia do Edital na modalidade de: (X) Pregão presencial; () Concorrência; () Tomada de Preços; () Credenciamento; () Convite. Número: 26/2021 Entidade: Prefeitura Municipal de Caçador-SC		
Data:		

Senhor licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher a solicitação de entrega do Edital e remeter por meio de e-mail: licitacao.editais@cacador.sc.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

**Diretoria de Licitações e Contratos
da Prefeitura do Município de Caçador**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à aquisição do objeto abaixo indicado. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de Registro de Preços, pela forma de fornecimento parcelado, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia, hora e local abaixo especificado:

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, CEP 89.500.124, Caçador-SC

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 02/07/2021 **HORÁRIO:** Até 14:00 horas

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/07/2021 **HORÁRIO:** As 14:15 horas

1 - DO OBJETO E FORMA DE FORNECIMENTO

1.1 - O presente pregão tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.**

1.2 - A prestação dos serviços objetos desta licitação deverão ocorrer durante a vigência da ata de registro de preço, conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 03 (três) horas, na própria sede do proponente que deverá ser dentro do perímetro urbano do Município de Caçador/SC.

1.2.1 - Em caso da empresa não possuir sede no Município, deverá providenciar instalações adequadas para a prestação dos serviços no prazo de 10 dias após declarado vencedor.

1.3 - Todas as despesas com transporte, entrega e descarregamento correrão por conta da proponente.

1.4 - Caso os serviços não correspondam ao exigido pelo Edital, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 01 (uma) hora, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1.5 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante o fornecedor, sendo de sua responsabilidade o transporte, descarregamento, deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, taxas, encargos e tributos que incidirem sobre a aquisição.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação qualquer empresa que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto licitado.

2.2 - Caso não houver ME e/ou EPP interessadas em participar da presente licitação, caracterizando-a como "Licitação Deserta", ou não atingido o número mínimo exigido no art. 49, inciso II, da LC 123/06, poderá o pregoeiro autorizar a participação das demais empresas, conforme a sua conveniência, sem prejuízo da participação regular das ME e EPP;

2.2.1 - Ainda, se a aquisição não for vantajosa para a administração pública, em virtude de que os valores apresentados serem muito superiores ao valor estimado para a contratação, a Administração Pública, conforme previsão no artigo 49, inciso III da LC 123/06, poderá repetir o processo sem o caráter de exclusividade;

2.3. É recomendada a leitura integral deste Edital e de seus anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

2.4. Não poderão participar, direta ou indiretamente da licitação, sob pena de desclassificação:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- c) Empresas que tenham como sócio(s), servidor(es) ou dirigente(s) de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) Empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas;
- e) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Caçador;
- f) Empresas sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública;
- g) Empresas reunidas em consórcios, conforme nota técnica recomendatória 01/2017 da Prefeitura Municipal de Caçador.
- h) Empresas que tenham como proprietário(s) ou sócio(s) ou seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, conforme art. 102 da Lei Orgânica do Município de Caçador.

2.5. A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

2.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar da licitação para o(s) mesmo(s) item(s), sob pena de desclassificação.

3. DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Os dois envelopes (proposta de preços e habilitação), e os documentos (apresentados fora dos envelopes), que são: Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (conforme modelo do Anexo IV) e a **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso)**, deverão ser entregues, conforme data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.1.1 - A entrega deverá ser efetuada na forma abaixo:

- a) no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, CEP 89.500.124, Caçador-SC, até a hora e data determinada no preâmbulo deste edital;
- b) através dos Correios, desde que entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC até a data e hora definidas no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (habilitação) e, ainda, a declaração prevista no subitem 3.2 (obrigatória)

e a certidão prevista no subitem 3.3 (se for o caso) deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Prefeitura Municipal de Caçador, Av. Santa Catarina, nº 195, CEP 89.500.124, Caçador-SC; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial Nº 26/2021.

3.1.1.1- Não havendo representante devidamente credenciado na sessão de abertura dos envelopes e julgamento, acarretará no impedimento do licitante e participar da fase de lances e de exercer o direito de recurso.

3.2 - A Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (Anexo IV) deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, preferencialmente em papel timbrado, e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital de Pregão Presencial nº 26/2021, o nome e assinatura do responsável.

3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar no credenciamento a certidão simplificada da Junta Comercial do Estado ou Certidão do Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida em até 90 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.4 - Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a identificação definida 4.1 e 5.1 do presente Edital.

3.5 - Na data, horário e local definidos, a Comissão de Licitações vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes entregues no Protocolo Geral da Prefeitura, contendo os documentos e proposta de preços (Envelope 1) e a habilitação (envelope 2), e ainda, a declaração de que trata o subitem 3.2 e a certidão (se for o caso) de que trata o subitem 3.3 deste Edital.

3.6 - Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem os envelopes após o horário estabelecido ou não apresentarem a Comissão de Licitações a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

4.2 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário **ANEXO III** ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo especificação dos serviços cotados, segundo as exigências mínimas apresentadas no Capítulo 2 deste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. **Recomenda-se aos senhores licitantes que, dentro do possível, utilizem o formulário anexo ao Edital, pois agiliza a análise das propostas e reduz os erros de elaboração das mesmas;**

b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o n.º do CNPJ e da Inscrição Estadual ou Municipal;

c) suas folhas devem estar assinadas e/ou rubricadas pelo seu representante legal;

Obs.: As empresas que não se fizerem representadas e não possuem cadastro atualizado no Município de Caçador, deverão apresentar juntamente com a proposta

documento que comprove que a pessoa que assinou a proposta possua poderes para representar a empresa licitante, sob pena de desclassificação.

d) conter declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;

e) conter prazo de prestação dos serviços item 1.2;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços unitários, por item**, limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos.

Obs.: Caso os proponentes apresentem valores totais com 03(três) ou mais casas decimais após a vírgula, a Pregoeiro considerará apenas as 02 (duas) primeiras.

4.2.1. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total do item cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.

4.2.2 – Para maior comodidade, o Município disponibilizará aos licitantes formulário proposta para preenchimento através do software “**COT**”, cujo programa será fornecido pelo Município através do e-mail: licitacao@cacador.sc.gov.br.

4.2.3 – As empresas interessadas deverão requisitar a Diretoria de Licitações o referido “formulário proposta” através do e-mail: licitacao@cacador.sc.gov.br, que será fornecido em pen drive/cd ou via e-mail, informando os seguintes dados, os quais deverão obrigatoriamente da empresa licitante: razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail;

4.2.4 – Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido no item anterior, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope, acompanhada do pen drive. No caso de divergência de dados da proposta escrita e a contida no disquete prevalecerá à escrita.

4.2.5 – O CD/PEN DRIVE (facultativo) contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope proposta.

Obs.: A apresentação da proposta através do software “COT” Não é obrigatório, caracterizando-se em recurso para facilitar o preenchimento das propostas. Não será motivo de desclassificação da licitante a não apresentação da proposta por meio eletrônico.

4.3 - Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no **ANEXO III**).

4.4 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no **ANEXO III**).

Obs.: A não apresentação do documento mencionado nos itens 4.3 e 4.4 não será motivo de desclassificação da proposta, podendo o(a) Pregoeiro(a) permitir que o representante da empresa preencha o referido documento no momento do certame.

4.5 – Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo para o Município poderão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), cabendo a este(a) agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4.6 – Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.7 – A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes propostas. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

4.8 – Serão desclassificadas as propostas que contenham vícios insanáveis.

4.9 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

5.2 - Para habilitação na presente Licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

5.2.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa DREI n. 36, de 3.3.2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração.

5.2.2 – Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em vigor;
- f) Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br/certidao), em vigor.

5.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, ou até a assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Pública.

5.2.2.3 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, **emitida no sistema EPROC (NOVO)** (Para empresas sediadas no Estado de Santa Catarina).
- b) Certidão de Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, **emitida no sistema SAJ**; (Para empresas sediadas no Estado de Santa Catarina).
- c) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial válida em seu estado. (Para empresas sediadas nos demais estados).

5.2.4. Qualificação Técnica:

- a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de prestação de serviço compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
 - a.1) Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente **poderá** juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

5.2.5 - A Comissão verificará, ainda, quanto à habilitação da Licitante, devendo por esta ser apresentada no envelope de habilitação:

- a) Declaração de que a licitante cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo V.
- b) Declaração de aceitação e concordância dos termos do edital, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VI.

5.3 – Os documentos exigidos nos itens 5.2.1, poderão ser substituídos pelo CRC – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Caçador em vigor, ORIGINAL OU AUTENTICADO, contendo todos os documentos dentro do prazo de validade.

5.3.1 - No caso de documentos com prazo de validade vencido, a licitante poderá anexar junto ao CRC, no envelope documentação, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.

5.3.2 - As proponentes que não estiverem cadastradas no Município de Caçador, deverão apresentar os documentos 30 minutos antes da abertura do processo para o cadastramento no sistema de compras, visando não atrasar o processo licitatório.

5.4 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

5.5 – Todos os documentos referentes a HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados do documento original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 13.726/2018, sendo aceitos também os documentos apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, no caso da impossibilidade de apresentação do documento original.

5.5.1 - Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos por servidor, seja solicitada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.5.2 - Não será permitido atraso por parte dos licitantes participantes.

5.6 – Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio.

5.7 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões que não constarem prazo de validade, **considerar-se-á o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos**, salvo documentos dispensáveis.

5.8 - Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do processo licitatório.

5.9 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

5.10 - O Pregoeiro, reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento, ou ainda diligenciar junto às repartições sobre a validade das certidões apresentadas.

5.11 - Após o prazo estipulado no preâmbulo deste edital para ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES - PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início aos trabalhos do Pregão.

5.12. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na sala no auditório da Prefeitura Municipal de Caçador.

6.2. Para fins de credenciamento, o representante do Licitante deverá apresentar-se perante o Pregoeiro, devidamente munido de documento oficial de identidade e procuração com outorga de poderes para a formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos do certame ou, sendo o caso, outro documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome do licitante representado, **devidamente acompanhada de cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.**

6.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

6.4. A não apresentação ou incorreção de quaisquer documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, entretanto, ficará o suposto representante, impedido de praticar quaisquer atos durante o processo em nome do licitante.

6.5. No decorrer da sessão poderá haver substituição do representante, desde que haja o credenciamento do novo representante na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.6. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

6.7. Após o credenciamento serão verificadas a declaração de que trata o subitem 3.2 e a certidão (se for o caso) de que trata o subitem 3.3 deste Edital e em seguida, abertos os envelopes contendo a proposta de preços, com a rubrica pelo Pregoeiro e pelos representantes de todos licitantes.

7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.2 - O Pregoeiro abrirá primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com a desclassificação das propostas desconformes com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital, em especial as informações constantes no item 4 – DA PROPOSTA, conforme inciso I do art. 48 da Lei de Licitações, bem como aquelas que consignarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, manifestamente inexequíveis ou excessivos e financeiramente incompatíveis com o objeto da licitação.

7.2.1 - Considera-se inexequibilidade as propostas que não atenderem o disposto no artigo 48, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, presumindo-se incompatíveis com os preços praticados no mercado as propostas que ficarem aquém de 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou

b) valor orçado pela Administração.

7.2.2 - Ressalte-se que, em licitações do tipo menor preço por lote ou menor preço global, a abusividade/inexequibilidade será verificada item a item da Proposta de Preços, desclassificando-se as propostas que apresentem itens abusivos ou inexequíveis, na formação do preço do lote ou global.

7.2.3 - Serão considerados preços manifestamente inexequíveis, aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos que o compõem são coerentes com os de mercado.

7.2.4 - Caso o Pregoeiro verifique que os preços se apresentem manifestamente inexequíveis, concederá ao licitante um prazo razoável para, através de documentação pertinente, demonstrar sua viabilidade.

7.2.5 – Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

7.3 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

7.4 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5. Na sequência, terá início à etapa de lances verbais, os quais deverão ser formulados pelo valor unitário do item, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com o maior valor e seguindo em ordem decrescente até o menor valor, em rodadas sucessivas, até que não haja mais lances.

7.5.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.

7.5.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

7.5.3. Aquele que renunciar a apresentação de lance na forma do subitem 7.4.2, poderá registrar seu preço final, todavia ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais.

7.5.4 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento da sessão, quando julgar necessário, definir parâmetros ou porcentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, estabelecer tempo para o oferecimento dos lances verbais bem como permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

7.5.5. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.

7.5.6. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no subitem 17.1 deste Edital.

7.6. Imediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega da certidão prevista no subitem 3.3, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

7.6.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta melhor classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.7. No caso de empate nos termos do subitem 7.6.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.

7.7.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.6.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.

7.7.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recusar o benefício previsto no subitem 7.7, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.7.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.6 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.7, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.

7.8. Findos os lances verbais e aplicado o critério de desempate nos termos dos subitens 7.6 e 7.7, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.

7.8.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

7.9 – Após encerrada a fase dos lances, de todos os itens constantes da licitação, e sendo aceitáveis as propostas de menor preço, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação do(s) licitante(s) que a tiver(em) formulado as propostas de menor preço, para confirmação das suas condições de habilitação.

7.10. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.

7.10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a certidão constante do subitem 3.3, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

7.11. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.8.1.

7.12. Ultrapassada a fase de habilitação, será declarado o vencedor do certame.

7.12.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha da composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.

7.13. Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.14. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro do Pregão Presencial nº 26/2021, protocolado pelo interessado no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, na Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador/SC.

7.15. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informados para a autoridade superior para deliberação.

7.16. O resultado final da licitação será publicado no site do Município, disponível na internet no endereço www.cacador.sc.gov.br.

7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento para diligências ou outras providências, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.

7.18. No caso de o adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Caçador poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1 - A presente Licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

8.2 - Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

9 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 - As impugnações ao ato convocatório do pregão e pedidos de esclarecimentos serão recebidas até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a realização do Pregão, não sendo computado para a contagem do referido prazo a data fixada para o fim do recebimento das propostas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, através do Web Protocolo, disponível no site www.cacador.sc.gov.br ou link <https://cacador.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=4>.

9.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sobre a impugnação interposta.

9.3 – Se procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

9.4 - As respostas às impugnações e esclarecimentos serão disponibilizadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação e ficarão disponíveis para todos os interessados no endereço eletrônico: www.cacador.sc.gov.br.

10 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - As obrigações decorrentes da prestação dos serviços no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o fornecedor, serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços,

sendo que o prazo de validade será de 12 (doze) meses oficiais, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2 - Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação, ou a critério da Administração, registrar o preço cotado pelas demais licitantes, de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 8.361/19.

10.3 - O(s) fornecedor(es) classificado(s), será(ão) convocado(s) a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis após a NOTIFICAÇÃO, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

10.3.1 - O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

10.3.2 - Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.

10.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), a proponente vencedora obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada.

10.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

10.6 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.7 – A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá ao Departamento de Compras do Município de Caçador, a quem caberá a formalização dos pedidos de fornecimento.

10.8 - O objeto será recebido por servidor designado pela Administração para tal fim.

10.8.1 Havendo conveniência do Município, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos itens entregues, devendo o FORNECEDOR garantir a substituição do item, caso o mesmo não atenda os padrões mínimos de qualidade.

10.9 - A prestação dos serviços objetos desta licitação deverão ocorrer durante a vigência da ata de registro de preço, conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 03 (três) horas, na própria sede do proponente que deverá ser dentro do perímetro urbano do Município de Caçador/SC.

10.9.1 - Em caso da empresa não possuir sede no Município, deverá providenciar instalações adequadas para a prestação dos serviços no prazo de 10 dias após declarado vencedor.

10.10- O Objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

10.11 - A verificação da qualidade e conformidade com a especificação, será realizada após recebimento, mediante emissão de certificação pelo fiscal do contrato.

10.12 - O recebimento não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

10.13. O FORNECEDOR é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto da ata de registro de preços.

10.13.1 - O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou ao fiscal da ata ou contrato ou a outra pessoa designada pela Administração para esse fim.

11. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

- a) Pela Administração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação: quando o fornecedor deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese dos preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no artigo 78, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

12.2. A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito a Diretoria de Compras facultado à Administração a aplicação das sanções previstas no presente termo, caso não aceitas as razões do pedido.

- a) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga de prestar até a decisão

final do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

b) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

c) No caso de ser ignorado, inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação na imprensa oficial do município, transcorrendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, o registro de preços será cancelado.

12.3. Na hipótese de o FORNECEDOR ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

13 - CONTROLE ALTERAÇÕES DE PREÇOS

13.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, em decorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações ou de redução dos preços praticados no mercado ou, ainda, no caso de reajuste quando a data de apresentação da proposta e a data final de vigência da Ata ultrapassar 1 (um) ano.

13.2 - Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 24 inciso VII da Lei n.º 8.666/93 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços.

13.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamentos de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

13.4 - Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM/FGV ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.

13.5 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na proposta e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

13.6 - O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

13.7 - Os pedidos de atualização dos preços, se necessário tal equilíbrio, só serão aceitos com intervalos de periodicidade de 60 (sessenta) dias entre um e outro eventual pedido de atualização, devendo a solicitação ser protocolada.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Caçador, exercício de 2021.

14.2 - Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de

organismos internacionais, repassados ao Município de Caçador a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1. os pagamentos serão efetuados de **30 (trinta) dias** após a efetiva prestação do serviço e recebimento definitivo, com o devido adimplemento contratual, mediante apresentação da nota Fiscal na Diretoria de Compras do Município, de acordo com os termos do art. 40, inciso XIV, "a", da Lei 8.666/93.

15.2. A proponente participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.3. O pagamento somente será autorizado depois de atestado o "recebimento" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

15.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurado o FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

15.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

15.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Ata de Registro de Preços.

a) O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

15.10. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

15.11. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com a indicação do CNPJ específico sob o nº 83.074.302/0001-31.

15.12. O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: contabilidade@cacador.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

15.13. Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária do FORNECEDOR, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

15.14 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1- É responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) Prestar os serviços em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da ata de registro de preços e/ou contrato;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

16.2 – São Obrigações do Município/Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

17 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Autorização de Fornecimento, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caçador pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas

previstas no presente edital e das demais cominações legais.

17.2 - No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução da Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente.

17.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto constante da Ata de Registro de Preços, além do disposto nos itens 17.1 e 17.2, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com o Município de Caçador pelo período de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade.

17.4. - As hipóteses de rescisão contratual estão previstas nos artigos 77 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93, as quais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

17.5. - A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666/1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

17.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Caçador, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

17.8 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada as multas impostas.

17.9 – Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

18.2 - O resultado desta Licitação será disponibilizado no site do Município, www.cacador.sc.gov.br, logo após sua homologação.

18.3 – O Município se reserva o direito de adquirir em todo ou em parte o objeto do presente Pregão.

18.4 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, e mediante os requisitos definidos no Decreto Municipal n. 8.361/19.

18.5 - Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

18.6 - O Prefeito Municipal poderá revogar a Licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.7 – A Administração Pública prestará os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, formalizadas por escrito, de segunda a sexta-feira, através do e-mail licitacao.editais@cacador.sc.gov.br.

18.8 – São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Procuração;
- c) ANEXO III – Proposta;
- d) ANEXO IV - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- e) ANEXO V – Declaração de cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e da Lei n. ° 9.854;
- f) ANEXO VI – Declaração de aceitação e concordância dos termos do Edital;
- g) ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Caçador-SC, 09 de junho de 2021.

SAULO SPEROTTO,
Prefeito Municipal

Examinado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município

ROSELAI
NE DE
ALMEIDA
PERICO

Assinado de
forma digital por
ROSELAINÉ DE
ALMEIDA PERICO
Dados:
2021.06.09
18:50:33 -03'00'

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVO ESTIMADO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	50	Unidade	Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus lataria.
02	300	Unidade	Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
03	400	Unidade	Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
04	500	Unidade	Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, caçamba e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
05	50	Unidade	Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, furgão interno e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
06	100	Unidade	Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, carenagens, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
07	100	Unidade	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
08	100	Unidade	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.
09	50	Unidade	Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc.

10	50	Unidade	Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc. Secagem
11	50	Unidade	Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.
12	2500	Unidade	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)

2. DO FORNECIMENTO

2.1 - A prestação dos serviços objetos desta licitação deverão ocorrer durante a vigência da ata de registro de preço, conforme solicitação, imediatamente após emissão da autorização de fornecimento, em horário comercial, com tolerância de no máximo 03 (três) horas, na própria sede do proponente que deverá ser dentro do perímetro urbano do Município de Caçador/SC.

2.2 - Em caso da empresa não possuir sede no Município, deverá providenciar instalações adequadas para a prestação dos serviços no prazo de 10 dias após declarado vencedor.

OBSERVAÇÃO: O prazo para as instalações deve-se ao fato do objeto ser de extrema necessidade para a conservação e higienização, tendo em vista que há veículos da Secretaria de Saúde que necessitam ser lavados diariamente.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - A presente Licitação visa escolha da melhor proposta para: prestação de serviços de lavação dos veículos da frota municipal de Caçador/SC, pois há necessidade de conservação dos veículos destinados para as Secretarias, Autarquias e Fundos.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

4.1 - Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 - A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Fornecedora e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1 - O custo estimado total da presente licitação é de R\$ 306.483,33 (trezentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para o período de 12 (doze) meses.

5.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado, etc.

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1 - A Contratada obriga-se a:

- a) Prestar os serviços em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da requisitante, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da ata de registro de preços e/ou contrato;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e seus Anexos.

**ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

PROCURAÇÃO

____ <RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>____, por meio de
____ <NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E QUALIFICAÇÃO NA
EMPRESA>____, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. ____ <NOME
COMPLETO, RG, CPF>____, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida
empresa na Licitação ____ <MODALIDADE, NÚMERO/ANO>____, outorgando ainda poderes
específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

____ <CIDADE/ESTADO>____, ____ <DATA>____

<NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL
E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA>

Carimbo do CNPJ: Identificação da
Proponente

**ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROPOSTA**

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome de Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone: _____ E-mail: _____
CNPJ: _____
Inscrição Estadual: _____
Inscrição Municipal: _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias.

(prazo mínimo: **vide edital no item 4.2 letra a**).

Prazo de entrega: _____ dias a Autorização.

(prazo máximo: **vide edital no item 1.2**).

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Carimbo e assinatura
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ: Identificação da Proponente

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

1. OBJETO DA PROPOSTA:

ITENS – EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Unidade	50	Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus lataria.		
02	Unidade	300	Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
03	Unidade	400	Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
04	Unidade	500	Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, caçamba e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
05	Unidade	50	Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, furgão interno e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
06	Unidade	100	Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, carenagens, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
07	Unidade	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		

08	Unidade	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.		
09	Unidade	50	Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc.		
10	Unidade	50	Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc. Secagem		
11	Unidade	50	Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.		

ITEM - COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP (25%)			VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	
12	625	Unidade	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	

ITEM - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)			VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	
13	1.875	Unidade	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares). * Referente ao item 12	

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

1. DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO: _____

CIDADE: _____

AGÊNCIA: _____ **N.º DA CONTA CORRENTE:** _____

TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: _____

CARGO OU FUNÇÃO: _____

IDENTIDADE N.º: _____

CPF/MF N.º: _____

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO: _____

E-MAIL PARA CONTATO: _____

ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº ____ (xxxxxxxxxx) _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Obs.: As micros empresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) poderão apresentar esta declaração com ressalva ao disposto nos Art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

(LOCAL), ____ (DATA) _____

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ/Identificação da Proponente:

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e da Lei n.º 9.854.

Referente ao processo licitatório nº na modalidade de nº, a empresa inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)..... portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(local e data)

.....

(nome e número da Cart. de Identidade do Declarante)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO
EDITAL”**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021, que a empresa (Razão Social), CNPJ Nº (XXXXX/XXXX-XX), sediada à (xxxxxxxxxxx, Nº, Bairro, Cidade – UF), aceita e concorda integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Local e Data

(assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa)

**ANEXO VII
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ../2021.

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021, em/...../....., PROCESSO LICITATÓRIO nº 72/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa (qualificar), de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

(inserir planilha de itens e valores)

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 72/2021, modalidade Pregão Presencial nº 26/2021, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação, do termo de referência e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Decreto nº XXXXXXXXXXXXX.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva

nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 26/2021 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar, no item da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, dede 2021.

MUNICÍPIO

FORNECEDOR

ROSELAIN
E DE
ALMEIDA
PERICO

Assinado de forma
digital por
ROSELAIN DE
ALMEIDA PERICO
Dados: 2021.06.09
18:55:12 -03'00'



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 13/09/2018

DECRETO Nº 7182, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, para procedimentos referentes à realização de licitação na modalidade pregão, para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caçador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caçador, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem a função de pregoeiro, na realização de pregões de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caçador para aquisição de bens e serviços comuns, os Servidores Públicos Municipais ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO BITTENCOURT e LUCAS FILIPINI CHAVES.

Art. 2º Ficam também nomeados para Equipe de Apoio do pregoeiro os Servidores Públicos Municipais ~~ANA PAULA CARDOSO DE LIMA ANDRIELI PEREGO e ERCÍLIA SITA BENDER ROMAIANE APARECIDA DA PONTE. (Redação dada pelo Decreto nº 7376/2018)~~ MURIEL FERREIRA DA SILVA CORREIA. (Redação dada pelo Decreto nº 7584/2018) (Redação dada pelo Decreto nº 7777/2018)

Parágrafo único. Na ausência do pregoeiro qualquer membro da equipe de apoio assumirá a função temporariamente.

Art. 3º O pregoeiro solicitará aos órgãos do Município avaliações ou pareceres técnicos como subsídio no julgamento dos processos licitatórios na modalidade de pregão, sempre que se fizerem necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 7.020, de 08 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 07 de julho de 2017.

Saulo Sperotto
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 7967, de 16 de janeiro de 2019.

Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 7.584/2018 para compor equipe de apoio aos pregoeiros.



O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Caçador, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Servidora MURIEL FERREIRA DA SILVA CORREIA nomeada pelo Decreto nº 7.584, de 15 de junho de 2018 para compor a Equipe de Apoio nos procedimentos referentes à realização de licitação na modalidade Pregão dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caçador, instituída através do Decreto nº 7.182, de 07 de julho de 2017, pelo Servidor IZAQUEALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 16 de janeiro de 2019.

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal em exercício.



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 8.362, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**Substitui membro nomeado pelo Decreto nº 7.967/2019
para compor equipe de apoio aos pregoeiros.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Servidor IZAQUE ALVES DOS SANTOS nomeado pelo Decreto nº 7.967, de 16 de janeiro de 2019 para compor a Equipe de Apoio nos procedimentos referentes à realização de licitação na modalidade Pregão dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caçador, instituída através do Decreto nº 7.182, de 07 de julho de 2017, pela Servidora IVOLNÉIA ALVES DE FREITAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 12 de setembro de 2019.

Saulo Sperotto - PREFEITO MUNICIPAL.

[Download documento](#)

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/09/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 72/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – 26/2021 – PREFEITURA**

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.**

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 02/07/2021 HORÁRIO: Até 14:00 horas

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/07/2021 HORÁRIO: As 14:15 horas

Maiores Informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações – editais, no horário de expediente em vigor.

Caçador-SC, 10 de junho de 2021.

**SAULO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL**

DOM/SC Prefeitura municipal de Caçador

065

Data de Cadastro: 10/06/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3090834 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 11/06/2021 **Edição Nº:****ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO 72/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – 26/2021 – PREFEITURA****EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.****DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:****DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 02/07/2021 HORÁRIO: Até 14:00 horas****DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/07/2021 HORÁRIO: As 14:15 horas**

Maiores Informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações – editais, no horário de expediente em vigor.

Caçador-SC, 10 de junho de 2021.

SAULO SPEROTTO**PREFEITO MUNICIPAL****Av. Santa Catarina, 195 – Centro – CEP: 89.500-124 – Caçador – SC****Fone: (49) 3666-2400 – E-mail: licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3090834, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3090834>

Caçador**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

Publicação Nº 3090905

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 71/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO – 21/2021-PREFEITURA

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/06/2021 a partir das 13h30min. até o dia 30/06/2021 às 13h30min.

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até o dia 25/06/2021 às 13h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/06/2021 às 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 30/06/2021 às 13h30min.

Maiores informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sítio Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações – editais, no horário de expediente em vigor.

Caçador-SC, 10 de junho de 2021.

SAULO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2021

Publicação Nº 3090834

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 72/2021 – PREGÃO PRESENCIAL – 26/2021 – PREFEITURA

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 02/07/2021 HORÁRIO: Até 14:00 horas

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 02/07/2021 HORÁRIO: As 14:15 horas

Maiores informações poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sítio Av. Santa Catarina, 195, e o Edital completo no site cacador.sc.gov.br no ícone licitações – editais, no horário de expediente em vigor.

Caçador-SC, 10 de junho de 2021.

SAULO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIAMIENTO



Protocolo 15.414/2021



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 103.389.739.934

068

Situação geral em 02/07/2021 13:38: Novo já lido

DARCI DOS SANTOS PONTES

darcidossantospontes@gmail.com · 49 99159-1605
CNPJ 27.449.290/0001-01

CC

PC - Protocolo Central

Para

Pregão

2 setores envolvidos

PC Pregão

Entrada*: Atendimento pessoal

02/07/2021 13:38

Pregão Presencial

Prazo

Vencimento

Lembrete

Visibilidade

Resposta ao Solicitante

Daqui 30 dias — 01/08/2021

Não configurado

Todos

Segue pregão presencial n 26/2021.

Janaina Caetano Farias

Estagiaria

Janaina Caetano Farias
Protocolo/Correios

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 2 vezes

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro CEP: 89500-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 02/07/2021 13:38:43 por Janaina Caetano Farias - Estagiaria

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - Henry Ford

1Doc

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: DARCÍ DOS SANTOS PONTES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/VUF: 4839481 SSP SC

CPF: 034.182.999-46 DATA NASCIMENTO: 27/09/1980

FILIAÇÃO: ANTONIO RIBEIRO PONTES
 ALMERINDA DOS SANTOS PONTES

PERMISSÃO: ~~XXXXXXXXXXXX~~ ACC: ~~XXXXXXXXXX~~ CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04471509021 VALIDADE: 22/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 03/10/2008

OBSERVAÇÕES

Darci dos Santos Pontes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CACADOR, SC DATA DE EMISSÃO: 25/07/2018

51184856527
 8C137015100

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1654127485

PROIBIDO PLASTIFICAR 1654127485

AUTENTICAÇÃO
 Contém o original em seu original
 02/03/2022
 Ministério Público do RJ
 1654127485

Darci dos Santos Pontes
Assinado

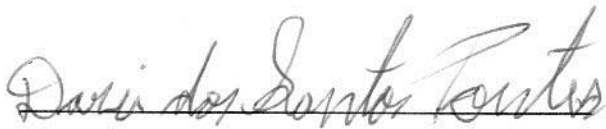
ANEXO IV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Darci dos Santos Pontes (Lavação e Borracharia Topcar), CNPJ nº 27.449.290/0001-01, sediada na Rua Campos Novos, nº 390, Centro de Caçador/SC, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Obs.: As micro empresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) poderão apresentar esta declaração com ressalva ao disposto nos Art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

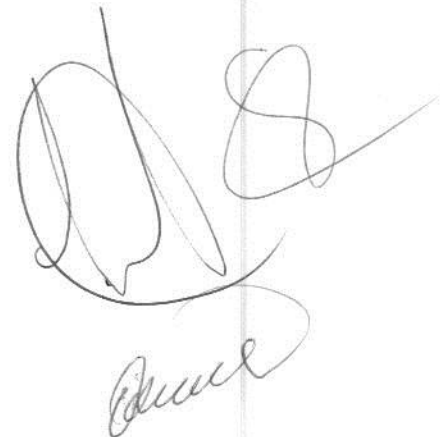
Caçador (SC), 01 de julho de 2021.



Darci dos Santos Pontes

CPF nº 034.182.999-46

CNPJ 27.449.290/00001-01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.449.290/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVACAO E BORRACHARIA TOPCAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAMPOS NOVOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.500-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9159-1605
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 16:36:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Darci dos Santos Pontes

[Assinatura]



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946

Nome do Empresário

DARCI DOS SANTOS PONTES

Nome Fantasia

LAVACAO E BORRACHARIA TOPCAR

Capital Social

937,00

Número Identidade

4839481

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

034.182.999-46

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/04/2017

Número de Registro

CNPJ

27.449.290/0001-01

Endereço Comercial

CEP

89500-001

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA CAMPOS NOVOS

Município

CACADOR

Número

390

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

03/04/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Borracheiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão



Protocolo 15.416/2021



Acompanhe via internet em <https://cacador.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 831.488.145.054

Situação geral em 02/07/2021 13:54: Novo já lido

Amaury Edilton Barbosa

· 49 99809-5018

CNPJ 03.833.665/0001-74

CC

PC - Protocolo Central

Para

Pregão

2 setores envolvidos

PC Pregão

Entrada*: Atendimento pessoal

02/07/2021 13:54

Pregão Presencial

Prazo

Resposta ao Solicitante

Vencimento

Daqui 30 dias — 01/08/2021

Lembrete

Não configurado

Visibilidade

Todos

Segue pregão presencial n 26/2021.

Janaína Caetano Farias

Estagiaria

Janaína Caetano Farias
Protocolo/Correios

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou? 1 pessoa

Visto 3 vezes

Prefeitura de Caçador - Av. Santa Catarina,195 - Centro CEP: 89500-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 02/07/2021 13:54:35 por Janaína Caetano Farias - Estagiaria

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg

1Doc

Daici dos Santos Fortes

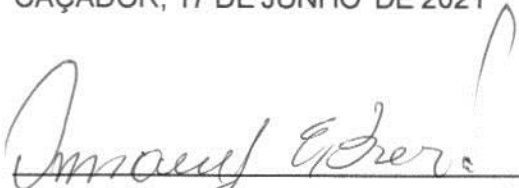
ANEXO IV

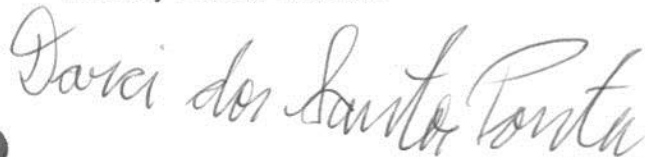
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AMAURY EDILTON BARBOSA CNPJ nº 03.833.665/0001-74, sediada em RUA JOSE GIOPPO, 1005, Bairro, GIOPPO, CAÇADOR – SC declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório Nº 72/2021 Pregão Presencial Nº26/2021.

CAÇADOR, 17 DE JUNHO DE 2021


Amaury Edilton Barbosa





Carimbo do CNPJ/Identificação da Proponente:

--



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMAURY EDILTON BARBOSA Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0302136-6	CNPJ 03.833.665/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2000	Data de Início de Atividade 17/05/2000
Endereço Completo (Loradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ GIOPPO, 1005, GIOPPO, CAÇADOR, SC, 89.500-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS			
Capital: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não
Último Arquivamento Data: 01/01/2019 Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MEI			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário AMAURY EDILTON BARBOSA Identidade: 2113649,SSP/SC Estado Civil: CASADO			
CPF: 650.837.339-00 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL			

Darci das Santos Costa

Florianópolis - SC, terça-feira, 22 de junho de 2021

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Blasco Borges Barcellos

Documento Assinado Digitalmente 22/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
 AMAURY EDILTON BARBOSA

DOC IDENTIDADE, ORG EMISSOR/UF
 2113649 SSP SC

CPF
 650.837.339-00

DATA NASCIMENTO
 11/10/1966

FILIAÇÃO
 BENEDITO DE JESUS
 BARBOSA
 JUREMA RIBEIRO BARBOSA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB

Nº REGISTRO
 03632567704

VALIDADE
 31/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
 26/11/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CACADOR, SC

DATA DE EMISSÃO
 02/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 Sandra Mara Pereira
 Diretora Estadual de Trânsito

64990289550
 80158034228

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2161806507

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2161806507

AUTENTICAÇÃO
 Certificado que confere com o Original

Em 02 JUL 2021

MUNICÍPIO DE CACADOR
 Nome: Lucas Felipe
 Cargo: Assessor Administrativo

Lucas

Lucas da Santa Cruz

PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: AMAURY EDILTON BARBOSA

Nome de Fantasia: AMAURY EDILTON BARBOSA

Endereço: RUA JOSÉ GIOPPO

Bairro: GIOPPO

Município: CAÇADOR

Estado: SANTA CATARINA

CEP: 89.500-001

Fone: (49) 9 8405-5597

E-mail: MAC.CONTABIL@OUTLOOK.COM

CNPJ: 03.833.665/0001-74

Inscrição Estadual: 254103111

Inscrição Municipal: 102376001

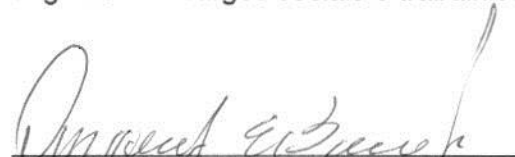
2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.


Prazo de entrega: 3 Horas da Autorização.


DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.


Amaury Edilton Barbosa

Carimbo do CNPJ: Identificação da Proponente


Darci dos Santos Pereira





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

1. DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO: SICOOB CIDADE: CAÇADOR

AGÊNCIA: 3038 N.º DA CONTA CORRENTE: 22706-4

TITULAR DA CONTA CORRENTE: AMAURY EDILTON BARBOSA

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: AMAURY EDILTON BARBOSA

CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR

IDENTIDADE N.º: 211.364-9

CPF/MF N.º: 650 837 339 00

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO: (49) 9 9901 8588

E-MAIL PARA CONTATO: MAC.CONTABIL@OUTLOOK.COM

Darci dos Santos Ponte



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

1. OBJETO DA PROPOSTA:

ITENS – EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
01	Unidade	50	Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus lataria.	R\$200,00	R\$ 10.000,00	
02	Unidade	300	Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$150,00	R\$ 45.000,00	
03	Unidade	400	Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00	
04	Unidade	500	Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, caçamba e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	
05	Unidade	50	Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, furgão interno e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00	
06	Unidade	100	Lavação completa para MOTOCLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, carenagens, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	
07	Unidade	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	



Davi dos Santos Costa



08	Unidade	100	Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
09	Unidade	50	Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc.	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
10	Unidade	50	Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc. Secagem	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
11	Unidade	50	Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00

ITEM - COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP (25%)

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	625	Unidade	Lavação completa para veículos de passeios - Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	R\$ 45,00	R\$ 28.125,00

ITEM - COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (75%)

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	1.875	Unidade	Lavação completa para veículos de passeios - Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares). * Referente ao item 12	R\$ 45,00	R\$ 84.375,00

José do Santos Faria

[Signature]

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

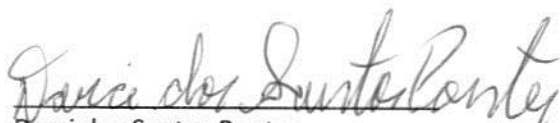
Razão Social: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946
Nome de Fantasia: LAVAÇÃO E BORRACHARIA TOPCAR
Endereço: Rua Campos Novos, 390
Bairro: Centro Município: Caçador
Estado: Santa Catarina CEP: 89.500-001
Fone: (49) 9.9159-1605 e-mail: darcidossantospontes@gmail.com
CNPJ: 27.449.290/0001-01
Inscrição Estadual: ISENT0
Inscrição Municipal: 134083169

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo da validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: imediata a Autorização

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.


Darci dos Santos Pontes
CPF 034.182.999-46



ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021
PROPOSTA

1. OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Unidade	100	Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, carenagens, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria	25,00	2.500,00
12	Unidade	625	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas, pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos de até 7 lugares)	45,00	28.125,00
13	Unidade	1875	Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas, pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos de até 7 lugares) <ul style="list-style-type: none"> • Referente ao item 12 	45,00	84.375,00

Darci dos Santos Pontes

Darci dos Santos Pontes
 CPF 034.182.999-46

M

A

Darci

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: SICREDI

CIDADE: CAÇADOR/SC

AGÊNCIA: 0737 Nº DA CONTA CORRENTE: 04232-5

TITULAR DA CONTA CORRENTE: DARCI DOS SANTOS PONTES

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: DARCI DOS SANTOS PONTES

CARGO OU FUNÇÃO: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

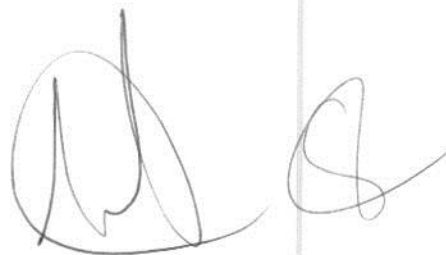
IDENTIDADE Nº: 4839481

CPF/MF Nº: 034.182.999-46

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO: (49) 9-9159.1605

E-MAIL PARA CONTATO: darcidossantospontes@gmail.com

Darci dos Santos Pontes


Darci

HABILITAÇÃO



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

AMAURY EDILTON BARBOSA

Nome do Empresário

AMAURY EDILTON BARBOSA

Nome Fantasia

Capital Social

0,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

650.837.339-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/05/2000

Número de Registro

CNPJ

03.833.665/0001-74

Endereço Comercial

CEP

89500-001

Bairro

GIOPPO

Logradouro

RUA JOSE GIOPPO

Município

CACADOR

Número

1005

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

26/05/2000

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

56.11-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

00000000000000

Data de Emissão

17/06/2021

Darci dos Santos Pontes



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMAURY EDILTON BARBOSA Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0302136-6	CNPJ 03.833.665/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2000	Data de Início de Atividade 17/05/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ GIOPPO, 1005, GIOPPO, CAÇADOR, SC, 89.500-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS			
Capital: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não
Último Arquivamento Data: 01/01/2019 Número: M1742281718 Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MEI			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário AMAURY EDILTON BARBOSA Identidade: 2113649,SSP/SC CPF: 650.837.339-00 Estado Civil: CASADO Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 22 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

HABILITAÇÃO FISCAL

É

TRABALHISTA

088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

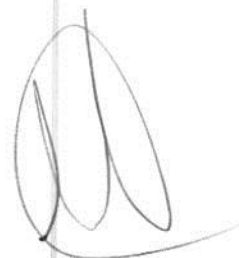
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.833.665/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2000	
NOME EMPRESARIAL AMAURY EDILTON BARBOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE GIOPPO	NÚMERO 1005	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.500-001	BAIRRO/DISTRITO GIOPPO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPELARI@GEGNET.COM.BR	TELEFONE (49) 9901-8588/ (49) 3567-5240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 16:49:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dona do Santo Lotes





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAURY EDILTON BARBOSA
CNPJ: 03.833.665/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:21 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2021.

Código de controle da certidão: **31A8.919B.CDD5.64DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Darcy dos Santos Pontes



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

090

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMAURY EDILTON BARBOSA**
CNPJ/CPF: **03.833.665/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140080938270
Data de emissão:	17/06/2021 16:56:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2021 16:56:32

Davi dos Santos Pontes



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
8260 / 2021	17/06/2021	15/09/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
03.833.665/0001-74	AMAURY EDILTON BARBOSA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102376001

ATIVIDADE CNAE:

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

5611202 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: JOSE GIOPPO, 1005

Complemento:

Bairro: GIOPPO

CEP: 89509-045

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C218260N8744D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br


Danci dos Santos Pontes

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.833.665/0001-74**Razão Social:** AMAURY EDILTON BARBOSA**Endereço:** RUA LADISLAU LISZKIEVICK / GIOppo / BRUSQUE / SC / 89500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042302103582811273

Informação obtida em 17/06/2021 16:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Dauci dos Santos Pontes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAURY EDILTON BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.833.665/0001-74
Certidão nº: 19033120/2021
Expedição: 17/06/2021, às 17:00:36
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAURY EDILTON BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.833.665/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Darci dos Santos Pereira

[Assinatura]

QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICA -
FINANCEIRA

17/06/2021

0011225304

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Caçador

094

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8528457

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AMAURY EDILTON BARBOSA, portador do CNPJ: 03.833.665/0001-74. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, quinta-feira, 17 de junho de 2021.



Darci dos Santos Pontes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 03.833.665/0001-74, sediada na Rua José Gioppo, nº 1005, bairro Gioppo, prestou serviços conforme discriminado abaixo:

A referida empresa prestou serviços de lavagem de veículos da frota administração municipal, assegurados pelo processo licitatório Nº 77/2020 pregão eletrônico nº 35/2020, Ata de registro de preço Nº 98/2020 e empenhados de cada contratação conforme necessidade do Município.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, até a presente data.

Caçador – SC, 21 de Junho de 2021



Município de Caçador




MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 282 - A1
Data da emissão da nota	20/05/2021 15:47:06
Data do fato gerador	20/05/2021 15:47:06
Código de Verificação	XHDD-BANJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMAURY EDILTON BARBOSA
 Nome/Razão Social: AMAURY EDILTON BARBOSA
 CPF/CNPJ: 03.833.665/0001-74 Inscrição Municipal: 102376001 Telefone: 35675240
 Endereço: JOSE GIOPPO Número: 1005 Bairro: GIOPPO CEP: 89509045
 Complemento:
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: capelari@gegnet.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
 CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31 Inscrição Municipal: 134082235
 Endereço: SANTA CATARINA Número: 195 Bairro: CENTRO CEP: 89500-124
 Complemento: CAIXA POSTAL 401
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: tesourariasocial@cacador.sc.gov.br Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	aliquota (%)	ISS (R\$)
14.01 - AF. 861/2021 pré-empenho 914/2021 - Lavagem completa para veículos médios - Topo Micro-ônibus	110,0000	5,0000	550,00	550,00	2,00000	0,00
14.01 - AF. 861/2021 pré-empenho 914/2021 - Lavagem completa para caminhão caçamba 2 Eixos	140,0000	5,0000	700,00	700,00	2,00000	0,00
14.01 - AF. 861/2021 pré-empenho 914/2021 - Lavagem completa para Máquina Escavadeira com esteira	245,0000	6,0000	1.470,00	1.470,00	2,00000	0,00
14.01 - AF. 861/2021 pré-empenho 914/2021 - Lavagem completa máquina retroescavadeira	150,0000	6,0000	900,00	900,00	2,00000	0,00
14.01 - AF. 861/2021 pré-empenho 914/2021 - Lavagem completa para máquina motoniveladora (patrôla)	200,0000	9,0000	1.800,00	1.800,00	2,00000	0,00

Local da prestação do serviço: CAÇADOR

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 5.420,00		Valor líquido = R\$ 5.420,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto).

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente

Legislação NFS-e: Decreto 5616/2013

- Natureza de operação: MEI Valor Aproximado dos Tributos: Federais R\$ 728,99 (13,45%) | Municipais R\$ 254,20 (4,69%). Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Daici dos Santos Pontes

**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 282 - A1
Data da emissão da nota	20/05/2021 15:47:06
Data do fato gerador	20/05/2021 15:47:06
Código de Verificação	XHDD-BANJ

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AMAURY EDILTON BARBOSA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000282 / A1, EMITIDA EM 20/05/2021 NO VALOR DE R\$ 5.420,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: ___/___/___ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e da Lei n.º 9.854. Referente ao processo licitatório nº 72/2021 na modalidade de Pregão presencial nº 26/2021, a empresa Amaury Edilton Barbosa inscrito no CNPJ n.º 03.833.665/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. Amaury Edilton Barbosa portador da Carteira de Identidade n.º 211.364-9 e do CPF n.º 650.837.339-00, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caçador 17/06/2021



Amaury Edilton Barbosa

RG.: 211.364-9



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021, que a empresa Amaury Edilton barbosa, CNPJ Nº 03.833.665/0001-74, sediada na Rua Jose Gioppo, Nº 1005, Gioppo, Caçador – SC), aceita e concorda integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Caçador 17/06/2021



Amaury Edilton Barbosa



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946

Nome do Empresário

DARCI DOS SANTOS PONTES

Nome Fantasia

LAVACAO E BORRACHARIA TOPCAR

Capital Social

937,00

Número Identidade

4839481

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

034.182.999-46

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/04/2017

Número de Registro

CNPJ

27.449.290/0001-01

Endereço Comercial

CEP

89500-001

Logradouro

RUA CAMPOS NOVOS

Número

390

Bairro

CENTRO

Município

CACADOR

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

03/04/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Borracheiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

Darci dos Santos Pontes Amarely e Bor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.449.290/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVACAO E BORRACHARIA TOPCAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAMPOS NOVOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.500-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9159-1605
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **16:36:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Darci dos Santos Pontes

[Assinatura]
Amoey Ward



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946**
CNPJ: **27.449.290/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:42 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **2FCF.B311.DB39.E902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Darci dos Santos Pontes

[Assinatura]
Amorim e Bonifácio



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946**
CNPJ/CPF: **27.449.290/0001-01**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140087685814
Data de emissão: 30/06/2021 16:49:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Darci dos Santos Pontes

Amaref e Buch



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
9044 / 2021	30/06/2021	28/09/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
27.449.290/0001-01	DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 134083169

ATIVIDADE CNAE:

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CAMPOS NOVOS, 390

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 89500-073

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas à tributos de competência do Município de Caçador.

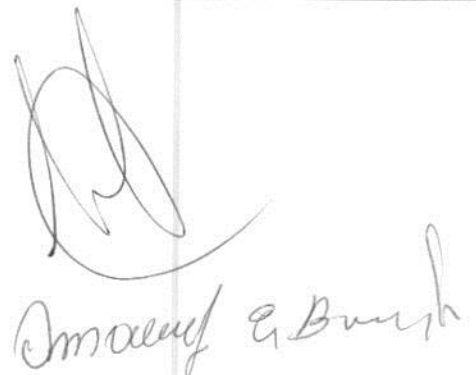
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C219044N8757D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Caçador
www.cacador.sc.gov.br

Município de Caçador

Av. Santa Catarina, 195



105

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.449.290/0001-01
Razão Social: DARCI DOS SANTOS PONTES
Endereço: R CAMPOS NOVOS 390 / CENTRO / CACADOR / SC / 89500-073

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504264716344450

Informação obtida em 30/06/2021 16:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Darci dos Santos Pontes
Amarely E. B...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.449.290/0001-01
Certidão nº: 20334630/2021
Expedição: 30/06/2021, às 16:54:10
Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.449.290/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Darci dos Santos Pontes

Emmanuel B. Brasil

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 941118

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DARCI DOS SANTOS PONTES

Raiz do CNPJ: 27.449.290

Certidão emitida às 15:38 de 01/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Darci dos Santos Pontes

Amour & B...



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8567089

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DARCI DOS SANTOS PONTES, portador do CNPJ: 27.449.290/0001-01. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, quinta-feira, 1 de julho de 2021.

Darci dos Santos Pontes

PEDIDO Nº:

0011264336



[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA DE CAÇADOR

109

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DARCI DOS SANTOS PONTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.449.290/0001-01 com matriz na Rua Campos Novos, 390 Bairro: Centro, na cidade de Caçador, foi vencedora do Pregão 61/2019, Ata 130/2019 (REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS PARA AS DIVERSAS SECRETÁRIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC) da Prefeitura de Caçador, e que cumpriu com os prazos de entrega, com serviços de qualidade, cumprindo as especificações do edital até a presente data, e que nada conste que desabone a sua conduta. Era o que tínhamos para atestar.

Caçador, 01 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Edimar Scambara

Assessoria Municipal

Responsável pelo atestado

Cargo/ Função

83.074.302/0001-31

Prefeitura Municipal
de Caçador

Av. Santa Catarina, 195
Centro - CEP 89500-124
Caçador - SC

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DARCI DOS SANTOS PONTES MEI** – inscrita no CNPJ sob o nº 27.449.290/0001-01, estabelecida na Rua Campos Novos, nº 390 bairro Centro, na cidade de Caçador SC, prestou serviços à nossa empresa Cordial Veículos (Hyundai Veículos), Chinhan Automóveis Ltda. CNPJ 24.061.280/0002-97, estabelecida na Avenida Santa Catarina, 391, Centro, Caçador SC, na prestação de serviços para lavagem de veículos até 7 Lugares, possuindo capacidade técnica para tal. Conforme a descrição do pregão presencial nº 612019 da prefeitura municipal de Caçador- SC.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caçador- SC 15/05/2020


Maykeul Mildenberger Bello

045.024.479-27

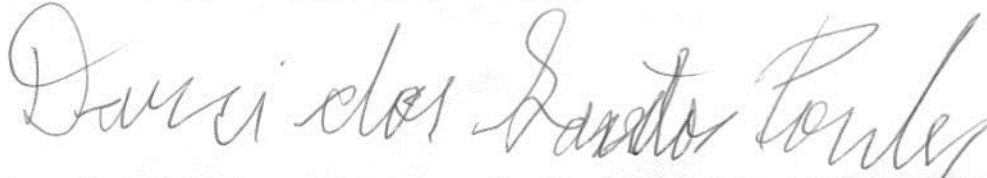
Gerente Pós Vendas

Grupo Cordial – Chinhan Automóveis Ltda.

24.061.280/0002-97

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA

AV. SANTA CATARINA, 391
CENTRO - CEP: 89500-000
CAÇADOR (SC)







MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 188 - A1
Data da emissão da nota	27/11/2019 15:00:43
Data do fato gerador	27/11/2019 15:00:43
Código de Verificação	HSYM-83ZS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVAÇÃO E BORRACHARIA TOPCAR
 Nome/Razão Social: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946
 CPF/CNPJ: 27.449.290/0001-01 Inscrição Municipal: 134083169 Telefone:
 Endereço: CAMPOS NOVOS Número: 390 Bairro: CENTRO CEP: 89500073
 Complemento:
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: ampe@gegnet.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA
 Nome/Razão Social: CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA
 CPF/CNPJ: 24.061.280/0002-97
 Endereço: SANTA CATARINA Número: 391 Bairro: CENTRO CEP: 89500-124
 Complemento:
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: neusa@grupocordial.com.br Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
14.01 - LAVAÇÃO.	160,0000	1,0000	R\$ 160,00	160,00 x 2,00	0,00

Local da prestação do serviço: CAÇADOR

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 160,00			Valor líquido = R\$ 160,00		

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto

Condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 5616/2013
 - Natureza de operação: MEI.
 - Natureza de operação: MEI



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000188 / A1, EMITIDA EM 27/11/2019 NO VALOR DE R\$ 160,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ___/___/___ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____


MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 86 - A1
Data da emissão da nota	21/01/2019 11:24:58
Data do fato gerador	21/01/2019 11:24:58
Código de Verificação	8850-EWCH

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVAÇÃO E BORRACHARIA TOPCAR
 Nome/Razão Social: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946
 CPF/CNPJ: 27.449.290/0001-01 Inscrição Municipal: 134083169 Telefone:
 Endereço: CAMPOS NOVOS Número: 390 Bairro: CENTRO CEP: 89500073
 Complemento:
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: ampe@gegnet.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA
 Nome/Razão Social: CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA
 CPF/CNPJ: 24.061.280/0002-97
 Endereço: SANTA CATARINA Número: 391 Bairro: CENTRO CEP: 89500-124
 Complemento:
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: neusa@grupocordial.com.br Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
14.01 - lavagem de automóveis	120,0000	1,0000	R\$ 120,00	120,00 x 2,00	0,00

Local da prestação do serviço: CAÇADOR

FORMA DE PAGAMENTO
RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 120,00			Valor líquido = R\$ 120,00		

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto).

condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 5616/2013
 - Natureza de operação: MEI.
 - Natureza de operação: MEI



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000086 / A1, EMITIDA EM 21/01/2019 NO VALOR DE R\$ 120,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ___/___/___ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

Darci dos Santos Pontes

Amaury



MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 229 - A1
Data da emissão da nota 24/05/2020 21:17:27	
Data do fato gerador 24/05/2020 21:17:27	
Código de Verificação IMAD-MKW6	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVAÇÃO E BORRACHARIA TOPCAR
 Nome/Razão Social: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946
 CPF/CNPJ: 27.449.290/0001-01 Inscrição Municipal: 134083169 Telefone:
 Endereço: CAMPOS NOVOS Número: 390 Bairro: CENTRO CEP: 89500073
 Complemento:
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: ampe@gegnet.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
 CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31
 Endereço: SANTA CATARINA Número: 195 Bairro: CENTRO CEP: 89500-124
 Complemento: CAIXA POSTAL 401
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: tesourariasocial@cacador.sc.gov.br Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
14.01 - lavagem de veículos	25,0000	10,0000	R\$ 250,00	250,00 x 2,00	0,00

Local da prestação do serviço: CAÇADOR

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 250,00		Valor líquido = R\$ 250,00			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto

Condição (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Deduções (R\$)	Base de cálculo (R\$)	Valor ISS Retido (R\$)	Valor ISS (R\$)
0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 5616/2013
 - Natureza de operação: MEI



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000229 / A1, EMITIDA EM 24/05/2020 NO VALOR DE R\$ 250,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ___/___/___ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

Darci dos Santos Pontes
Imaury E. B. ...



MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 224 - A1
Data da emissão da nota 03/05/2020 20:35:37	
Data do fato gerador 03/05/2020 20:35:37	
Código de Verificação VD3U-IQ21	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LAVAÇÃO E BORRACHARIA TOPCAR
 Nome/Razão Social: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946
 CPF/CNPJ: 27.449.290/0001-01 Inscrição Municipal: 134083169 Telefone:
 Endereço: CAMPOS NOVOS Número: 390 Bairro: CENTRO CEP: 89500073
 Complemento:
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: ampe@gegnet.com.br Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
 Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
 CPF/CNPJ: 11.583.495/0001-45
 Endereço: PINHEIRO MACHADO Número: 184 Bairro: PARAISO CEP: 89503-079
 Complemento: FUNDOS
 Município: CAÇADOR UF: SC
 E-mail: controle.saude@cacador.sc.gov.br Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário	Qty	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
14.01 - lavagem de veículos	25,0000	13,0000	R\$ 325,00	325,00 x 2,00	0,00

Local da prestação do serviço: CAÇADOR

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 325,00			Valor líquido = R\$ 325,00		

Códigos dos serviços:
 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto).

Cond. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	325,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente
 Legislação NFS-e: Decreto 5616/2013
 - Natureza de operação: MEI



Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: DARCI DOS SANTOS PONTES 03418299946 A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000224 / A1, EMITIDA EM 03/05/2020 NO VALOR DE R\$ 325,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ___/___/___ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

Darci dos Santos Pontes
Imany E. B...

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

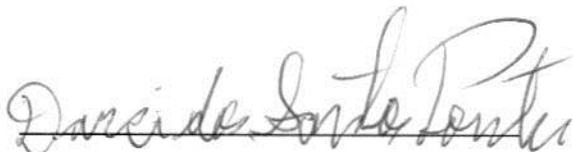
XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do Ar. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854.

Referente ao processo licitatório nº 58/2020 na modalidade de Pregão eletrônico nº 22/2020, a empresa Darci dos Santos Pontes inscrito no CNPJ nº 27.449.290/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. Darci dos Santos Pontes, portador da Carteira de Identidade nº 4839481 e do CPF nº 034.182.999-46, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

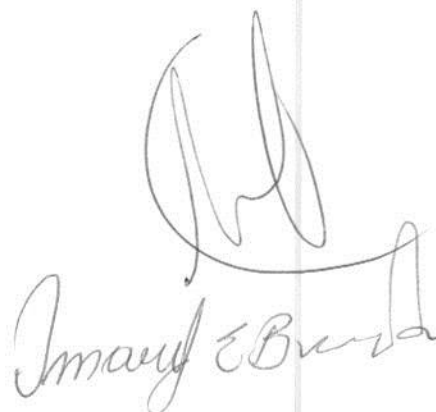
() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz).

Caçador(SC), 01 de julho de 2021.



Darci dos Santos Pontes

RG nº 4839481



Imaury E. B. B. B.

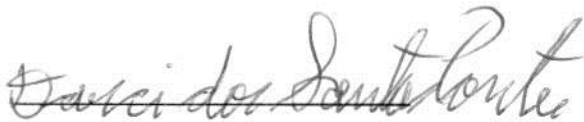
ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

"DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL"

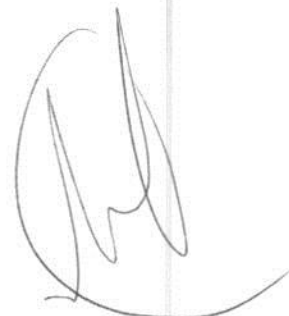
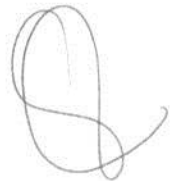
DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021, que a empresa DARCI DOS SANTOS PONTOS MEI, CNPJ 27.449.290/0001-01, sediada à Rua Campos Novos, 390, Centro, Caçador/SC, aceita e concorda integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Caçador/SC, 01 de julho de 2021.



Darci dos Santos Pontes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

CNPJ: 83.074.302/0001-31

AV. SANTA CATARINA, 195

C.E.P.: 89500-000 - CAÇADOR - SC

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Reuniram-se no dia 29/06/2021 às 14:15, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 9.472/2021 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital em epígrafe destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME

03.833.665/0001-74

14552 - DARCI DOS SANTOS PONTES

27.449.290/0001-01

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Item: 1 - Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 50

Valor estimado: R\$ 201,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	200,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Item: 2 - Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 300

Valor estimado: R\$ 158,50 Valor máximo:

Darci dos Santos Pontes



Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	150,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	145,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Item: 3 - Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 400

Valor estimado: R\$ 72,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	80,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	75,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Item: 4 - Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 500

Valor estimado: R\$ 60,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	60,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	55,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Item: 5 - Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 50

Parceiros dos Santos Lourenço

[Assinatura]

Valor estimado: R\$ 145,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	140,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	135,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

Item: 6 - Lavação completa para MOTOCICLETAS:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 100

Valor estimado: R\$ 28,33 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	14552 - DARCI DOS SANTOS PONTES	25,00	Menor preço	02/07/2021
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	25,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	0,00	Declinou
1	14552 - DARCI DOS SANTOS PONTES	24,50	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa DARCI DOS SANTOS PONTES, com o valor de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Item: 7 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 100

Valor estimado: R\$ 146,25 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	130,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Item: 8 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS:

Darci dos Santos Pontes

Amorim

[Assinatura]

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 100

Valor estimado: R\$ 210,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	190,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	185,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Item: 9 - Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 50

Valor estimado: R\$ 250,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	300,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	270,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Item: 10 - Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 50

Valor estimado: R\$ 245,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	180,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances para este item.

Amadeu E. Barbosa
Daqui do Santos Ponte

Amury
Q

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Item: 11 - Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA):

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 50

Valor estimado: R\$ 292,50 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	270,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	265,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, com o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

Item: 12 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 625

Valor estimado: R\$ 42,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	14552 - DARCI DOS SANTOS PONTES	45,00	Menor preço	02/07/2021
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	45,00	Menor preço	02/07/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	43,00	1,18% maior
1	14552 - DARCI DOS SANTOS PONTES	42,50	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa DARCI DOS SANTOS PONTES, com o valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item: 13 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO:

Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 1.875

Valor estimado: R\$ 42,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	<i>Darci dos Santos Pontes</i> 14552 - DARCI DOS SANTOS PONTES	45,00	Menor preço	02/07/2021
Sim	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	45,00	Menor preço	02/07/2021

Amury Edilton Barbosa
Amury

[Handwritten signature]

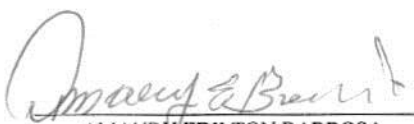
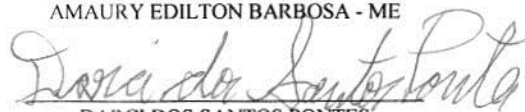
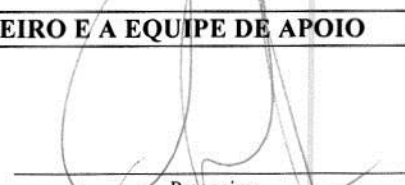
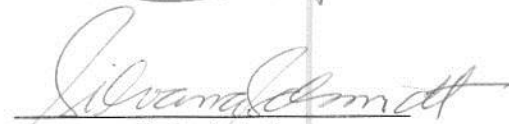
Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME	43,00	1,18% maior
1	14552 - DARCI DOS SANTOS PONTES	42,50	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa DARCI DOS SANTOS PONTES , com o valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Registra-se a presença das Ouvintes do Observatório Social de Caçador-SC, Srtas. Sirley e Bruna. Na fase de credenciamento verificou-se que o Licitnte Amaury não apresentou o certificado de inscrição do MEI, sendo que em caráter de diligência o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consultaram o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual do Licitante, sendo impresso e assinado pelos presentes. Superada a fase de credenciamento, passou-se a análise das propostas e suas classificações. Ato contínuo, após o encerramento da fase de lances foi verificado as condições de habilitações dos Licitantes, os quais foram julgados CLASSIFICADOS E HABILITADOS no presente certame pelo Pregoeiro. **Ressalta-se que o Licitante Amaury Edilton Barbosa não apresentou a Certidão de Recuperação e Falência do sistema EPROC, conforme exigência do item 5.2.3, alínea 'a'.** Para tanto, importante citar que nos termos da Lei nº 11.101/05 as empresas em Recuperação devem adotar após o nome social a expressão "Em Recuperação" em todos os seus atos e contratos que venham a firmar. Percebe-se que nos documentos acostados não consta esta expressão, sendo que a ausência da Certidão do EPROC não macula a habilitação do Licitante, pois a solidez financeira a ser comprovada através da exigência do item 5.2.3 foi comprovada através dos demais documentos que não constam a expressão "em recuperação". Portanto, sob égide do princípio da competitividade e a busca do interesse público com a menor proposta, o Pregoeiro em juízo decisório admite a Habilitação da empresa Amaury Edilton Barbosa. Por fim, fora concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de Resultado da Sessão Pública. Não houve manifestações. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 AMAURY EDILTON BARBOSA AMAURY EDILTON BARBOSA - ME  DARCI DOS SANTOS PONTES DARCI DOS SANTOS PONTES	 Pregoeiro LUCAS FILIPINI CHAVES  Equipe de Apoio SILVANA SCHMIDT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Saulo Sperotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e/ou pela(o) pregoeira(o), resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR26/2021

b) Modalidade: Pregão

c) Data Homologação: 02/07/2021

d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

12955 - AMAURY EDILTON BARBOSA - ME (03.833.665/0001-74)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02/07/2021	1	73434 - Lavação completa para veículos grandes - Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus lataria.	UN	50	200,00	10.000,00
02/07/2021	2	73435 - Lavação completa para veículos médios - Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho	UN	300	145,00	43.500,00



		nos pneus e encerrar a lataria.				
02/07/2021	3	73436 - Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	400	75,00	30.000,00
02/07/2021	4	73437 - Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, caçamba e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	500	55,00	27.500,00
02/07/2021	5	73438 - Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, furgão interno e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	50	135,00	6.750,00
02/07/2021	7	73440 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria,	UN	100	130,00	13.000,00



		caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.				
02/07/2021	8	73441 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	185,00	18.500,00
02/07/2021	9	73442 - Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc.	UN	50	270,00	13.500,00
02/07/2021	10	73443 - Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc. Secagem	UN	50	180,00	9.000,00
02/07/2021	11	73444 - Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.	UN	50	265,00	13.250,00
TOTAL						185.000,00

**14552 - DARCI DOS SANTOS PONTES (27.449.290/0001-01)**

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02/07/2021	6	73439 - Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, carenagens, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	24,50	2.450,00
02/07/2021	12	73445 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e portamalas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	UN	625	42,50	26.562,50
02/07/2021	13	73445 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e portamalas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	UN	1.875	42,50	79.687,50



TOTAL 108.700,00

Caçador, 02/07/2021

SAULO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021, em 02/07/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 72/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **AMAURY EDILTON BARBOSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.833.665/0001-74, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representado por AMAURY EDILTON BARBOSA, pessoa física, brasileiro, casado diretor, inscrito no CPF sob nº 650.837.399-00, residente e domiciliado na cidade Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Item	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	73434 - Lavação completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus lataria.	UN	50	200,00	10.000,00
2	73435 - Lavação completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	300	145,00	43.500,00
3	73436 - Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	400	75,00	30.000,00
4	73437 - Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria,	UN	500	55,00	27.500,00

Roselaine de Almeida
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

ROSELAINA DE ALMEIDA
NE DE
ROSELAINA DE ALMEIDA
PROCURADORA MUNICIPAL
OAB/SC 12.903



	estofamento, caçamba e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.				
5	73438 - Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, furgão interno e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	50	135,00	6.750,00
7	73440 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	130,00	13.000,00
8	73441 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	185,00	18.500,00
9	73442 - Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc.	UN	50	270,00	13.500,00
10	73443 - Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc. Secagem	UN	50	180,00	9.000,00
11	73444 - Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.	UN	50	265,00	13.250,00
TOTAL 185.000,00					

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório N° 72/2021, modalidade Pregão Presencial n° 26/2021, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei n° 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

Roselaine de Almeida Perillo
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

Assinado digitalmente por ROSELAINE DE ALMEIDA PERILLO
ROSELAINE DE ALMEIDA PERILLO
160817-0300



2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação, do termo de referência e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Vilmar Goes (Secretaria da Administração), Aldo Marghotti (Secretaria da Educação), Gustavo Pedrotti Boscaro (Guarda Municipal), Ronaldo Bohrer (Secretaria da Infraestrutura) e Adalberto Gomes Ribeiro (Secretaria de Saúde).

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 26/2021 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, classificada em 1º lugar, no item 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 12 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

AMAURY EDILTON BARBOSA - ME
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

Assinado de
forma digital
por ROSELAINE
DE ALMEIDA
A PROCURADORA
MUNICIPAL
Data: 2021.07.12
10:54:03 -03'00'

9	109	73322 - Catálogo Comprasnet – item 422259 (Dextrose, aspecto físico: cristal incolor ou pó branco cristalino, inodoro, fórmula química: c6h12o6·h2o (composto mono-hidratado), peso molecular: 198,17 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 14431-43-7) Descritivo do Item - Dextrose - Em pó, frascos 600 g, sabor abacaxi ou limão	Gramas	18.000	0,02334	420,12	131
TOTAL R\$							
93.530,36							

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2021

Publicação Nº 3191072

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021- CONTRATADA: ADELVO BASQUERA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 76.554.179/0001-90, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representado por ADELVO BASQUERA, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº452.335.789-72, residente e domiciliado na cidade Caçador, SC. O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Vânia Moraes Schirmann.

Item	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	72970 - Recarga e reteste de extintor PQS ABC 04 Kg	UN	250	8,00	2.000,00
2	72971 - Recarga e reteste de extintor PQS ABC 06 Kg	UN	150	9,30	1.395,00
TOTAL 3.395,00					

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2021

Publicação Nº 3191074

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021- CONTRATADA: CBS TRANSPORTES E COMERCIO DE PLANTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.054.917/0001-05, com sede na cidade de Concórdia, SC, neste ato representado por MATHEUS DOS SANTOS, pessoa física, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no CPF sob nº 069.691.879-00, residente e domiciliado na cidade Concórdia, SC. O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DE ACORDO COM A ESTAÇÃO INVERNO/VERÃO, PARA PLANTIO NOS CANTEIROS, TREVOS E RÓTULAS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) André Francisco Canalle.

Item	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	73110 - Mudanças de flores diversas para serem plantadas de acordo com a estação outono/inverno, sendo pelo menos 5 variedades diferentes	UN	30.000	0,48	14.400,00
2	73111 - Mudanças de flores diversas para serem plantadas de acordo com a estação primavera/verão, sendo pelo menos 5 variedades diferentes	UN	30.000	0,48	14.400,00
TOTAL 28.800,00					

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021

Publicação Nº 3191169

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021- CONTRATADA: AMAURY EDILTON BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.833.665/0001-74, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representado por AMAURY EDILTON BARBOSA, pessoa física, brasileiro, casado diretor, inscrito no CPF sob nº 650.837.399-00, residente e domiciliado na cidade Caçador, SC. O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Vilmar Goes (Secretaria da Administração), Aldo Marghotti (Secretaria da Educação), Gustavo Pedrotti Boscardi (Guarda Municipal), Ronaldo Bohrer (Secretaria da Infraestrutura) e Adalberto Gomes Ribeiro (Secretaria de Saúde).

Item	Material/Serviço	Unid. med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	73434 - Lavagem completa para veículos grandes – Tipo ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus lataria.	UN	50	200,00	10.000,00
2	73435 - Lavagem completa para veículos médios – Tipo MICRO-ÔNIBUS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	300	145,00	43.500,00

132

3	73436 - Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	400	75,00	30.000,00
4	73437 - Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, caçamba e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	500	55,00	27.500,00
5	73438 - Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, furgão interno e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	50	135,00	6.750,00
7	73440 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	130,00	13.000,00
8	73441 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	185,00	18.500,00
9	73442 - Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc.	UN	50	270,00	13.500,00
10	73443 - Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc. Secagem	UN	50	180,00	9.000,00
11	73444 - Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.	UN	50	265,00	13.250,00
TOTAL 185.000,00					

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021

Publicação Nº 3191184

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021- CONTRATADA: DARCI DOS SANTOS PONTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.449.290/0001-01, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representado por DARCI DOS SANTOS PONTES, pessoa física, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF sob nº 034.182.999-46, residente e domiciliado na cidade Caçador, SC. O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Vilmar Goes (Secretaria da Administração), Aldo Marghotti (Secretaria da Educação), Gustavo Pedrotti Boscarri (Secretaria da Municipal), Ronaldo Bohrer (Secretaria da Infraestrutura) e Adalberto Gomes Ribeiro (Secretaria de Saúde).

Item	Material/Serviço	Unidmed	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	73439 - Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, carenagens, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	24,50	2.450,00
12	73445 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	UN	625	42,50	26.562,50
13	73445 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	UN	1.875	42,50	79.687,50
TOTAL 108.700,00					

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021, em 02/07/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 72/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **DARCI DOS SANTOS PONTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.449.290/0001-01, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representado por **DARCI DOS SANTOS PONTES**, pessoa física, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF sob nº 034.182.999-46, residente e domiciliado na cidade Caçador, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Item	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	73439 - Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, carenagens, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	24,50	2.450,00
12	73445 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	UN	625	42,50	26.562,50
13	73445 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	UN	1.875	42,50	79.687,50
TOTAL					108.700,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irredutíveis durante a vigência da ata.

Autorizado de forma digital por ROSELAINE DE ALMEIDA PERCEIRO em 02/07/21
Roselaine de Almeida Perceiro
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903



1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 72/2021, modalidade Pregão Presencial nº 26/2021, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação, do termo de referência e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Vilmar Goes (Secretaria da Administração), Aldo Marghotti (Secretaria da Educação), Gustavo Pedrotti Boscarl (Guarda Municipal), Ronaldo Bohrer (Secretaria da Infraestrutura) e Adalberto Gomes Ribeiro (Secretaria de Saúde).

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 26/2021 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa DARCI DOS SANTOS PONTES, classificada em 1º lugar, no item 6, 12 e 13 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

Caçador, 12 de julho de 2021.

Darci dos Santos Pontes
DARCI DOS SANTOS PONTES
FORNECEDOR

ROSELAINÉ ALMEIDA PEREIRA
E DE
ALMEIDA PEREIRA
Roselaine de Almeida Perico
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

3	73436 - Lavação completa para veículos tipo DUCATO, BOXER, SPRINTER, MASTER, TRANSIT, KOMBI E VAN: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	400	75,00	30.000,00
4	73437 - Lavação completa para veículos Tipo CAMIONETE: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, caçamba e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	500	55,00	27.500,00
5	73438 - Lavação completa para veículos tipo CAMINHÃO FURGÃO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento, furgão interno e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	50	135,00	6.750,00
7	73440 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 1 EIXO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	130,00	13.000,00
8	73441 - Lavação completa para CAMINHÃO CAÇAMBA 2 EIXOS: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, caçamba, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	185,00	18.500,00
9	73442 - Lavação completa para MÁQUINA ESCAVADEIRA COM ESTEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, esteira e etc.	UN	50	270,00	13.500,00
10	73443 - Lavação completa para MÁQUINA RETROESCAVADEIRA: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc. Secagem	UN	50	180,00	9.000,00
11	73444 - Lavação completa para MÁQUINA MOTONIVELADORA (PATROLA): limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, rodas, pneus e etc.	UN	50	265,00	13.250,00
TOTAL					185.000,00

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021

Publicação Nº 3191184

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021- CONTRATADA: DARCI DOS SANTOS PONTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.449.290/0001-01, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representado por DARCI DOS SANTOS PONTES, pessoa física, brasileiro, microempreendedor, inscrito no CPF sob nº 034.182.999-46, residente e domiciliado na cidade Caçador, SC. O objeto da presente Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Vilmar Goes (Secretaria da Administração), Aldo Marghotti (Secretaria da Educação), Gustavo Pedrotti Boscarri (Guarda Municipal), Ronaldo Bohrer (Secretaria da Infraestrutura) e Adalberto Gomes Ribeiro (Secretaria de Saúde).

Item	Material/Serviço	Unidmed	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	73439 - Lavação completa para MOTOCICLETAS: limpeza da parte externa, incluindo limpeza de lataria, carenagens, rodas, pneus e etc. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria.	UN	100	24,50	2.450,00
12	73445 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	UN	625	42,50	26.562,50
13	73445 - Lavação completa para veículos de passeios – Tipo AUTOMÓVEIS DE PASSEIO: limpeza da parte interna e externa, incluindo limpeza de lataria, vidros, rodas e pneus, tapeçaria, estofamento e porta-malas. Secagem e passagem de pretinho nos pneus e encerrar a lataria. (Veículos pequenos até 7 lugares)	UN	1.875	42,50	79.687,50
TOTAL					108.700,00



PREFEITURA DE CAÇADOR

Protocolo 10.875/2021

PUBLICADO 136

Diário Oficial dos Municípios/SC

Nº Ed. 3565

Em... 19... 07... 2021

DECRETO Nº 9.554, de 16 de julho de 2021.

Designa fiscais de atas de registro de preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, com competência delegada pelo PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, através do Decreto nº 7.414, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização das Atas de Registro de Preços nºs 53/2021 e 54/2021, vinculadas ao Processo Licitatório nº 72/2021 – Pregão Presencial nº 26/2021, que têm por objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Administração, na forma que segue:

- I - Guarda Municipal: Gustavo Pedrotti Boscari;
- II - Secretaria da Administração: Vilmar Goes;
- III - Secretaria de Educação: Aldo Marghotti;
- IV - Secretaria de Infraestrutura: Ronaldo Bohrer;
- V - Secretaria de Saúde: Adalberto Gomes Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Administração, em 16 de julho de 2021.


Cleony Lopes Barboza Figur – SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.